PREFEITURA MUNICIPAL DE FOZ DO IGUAÇU

Estado do Paraná

www.pmfi.pr.gov.br

Foz do Iguaçu, 04 de abril de 2025.

Ofício nº 4005/25 – GAB - GABINETE DO PREFEITO

Assunto: **RESPOSTA AO REQUERIMENTO Nº 108/2025**

Senhor Presidente,

Em atenção ao Requerimento nº 108/2025, de autoria da Nobre Vereadora Valentina, encaminhado pelo Ofício nº 301/2025-GP, de 14 de março de 2025, dessa Casa de Leis, sobre a demolição de imóvel situado na Rua Gonçalves Dias, no Bairro Portes, em 17 de fevereiro de 2025, realizada pela Prefeitura, remetemos as seguintes manifestações:

– Secretaria Municipal de Finanças e Orçamento, por meio do Memorando nº 21891, de 26 de março de 2025;

– Secretaria Municipal de Assistência Social, por meio do Memorando nº 24941, de 4 de abril de 2025;

– Instituto de Habitação de Foz do Iguaçu – FOZHABITA –, por meio do Ofício nº 345, de 31 de março de 2025;

– Diretoria de Patrimônio e Almoxarifado, subordinada à Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos, por meio do Memorando nº 23002, de 31 de março de 2025.

Atenciosamente,

Ao Senhor
PAULO APARECIDO DE SOUZA
Presidente da Câmara Municipal
FOZ DO IGUAÇU – PR

5e056bcc-2a89-4fd9-b3c0-a19e6b8e2d00

Autenticado com certificado digital por JOAQUIM SILVA E LUNA - PREFEITO MUNICIPAL - 07/04/2025 às 18:58:04
Documento Código: 5e056bcc-2a89-4fd9-b3c0-a19e6b8e2d00 - consulta à autenticidade em
https://sistemas.pmfi.pr.gov.br/RP/SIDPublico/verificar?codigo=5e056bcc-2a89-4fd9-b3c0-a19e6b8e2d00

PREFEITURA MUNICIPAL DE FOZ DO IGUAÇU

Estado do Paraná

www.pmfi.pr.gov.br

MEMORANDO INTERNO		
Emitente:	SMFA / DIFI / DVFSE - DIVISÃO DE FISCALIZACAO DE SERVICOS EXTERNOS DE APOIO AOS DEMAIS ORGAOS MUNICIPAIS	**Data:** 26/03/2025
Destinatário:	SMAD / DIAD / DVCMR - DIVISÃO DE CONTROLE E MONITORAMENTO DOS REQUERIMENTOS LEGISLATIVOS.	**Número:** 21891/2025
Assunto:	R: REQUERIMENTO Nº 108/2025	

Senhora Diretora,

Ao cumprimentar cordialmente Vossa Senhoria, passo a tratar de questionamentos constantes do Requerimento n.º 108/2025, oriundo da Câmara Municipal de Foz do Iguaçu.

Em relação aos questionamentos dispostos nos itens 1, 2, 3 e 4, esclarecemos que:

Inicialmente, cumpre informar que a situação de invasão da área pública deste Município, situada ao final da Rua Gonçalves Dias, foi objeto de denúncia, recebida e apurada pela Guarda Municipal, na data de 5 de fevereiro de 2025.

Diante disso, após ser comunicada, a Diretoria de Patrimônio (DIPA) informou que as áreas, indicadas pela Guarda Municipal, correspondiam às de inscrições imobiliárias n.º 06.5.44.31.1044.001, 06.5.44.23.0954.001 e 06.5.44.23.2199.001, todas pertencentes a este Município.

Após, na data de 6 de fevereiro de 2025, a equipe da fiscalização da Diretoria de Fiscalização (DIFI), desta Secretaria Municipal de Finanças e Orçamento (SMFO), acompanhada pela Guarda Municipal, compareceu ao local a fim de vistoriar e constatou a procedência da denúncia, confirmando que as invasões ocorriam nos imóveis públicos, precisamente nos de inscrições imobiliárias n.º 06.5.44.23.0954.001 e 06.5.44.23.2199.001, sendo que, no primeiro, verificou-se a construção de uma casa com as paredes já erguidas, porém ainda inacabada.

No tocante ao imóvel de inscrição imobiliária n.º 06.5.44.23.2199.001, constatou-se o início de uma construção, já com a fundação e diversos tijolos empilhados, situação em que ficou demonstrada a urgência da medida imposta.

Na mesma data, apresentou-se como responsável pelas construções o Senhor Domingos Fernando Silva, o qual já possui, nas áreas adjacentes, um imóvel de 17.939,03m², alegando estar, supostamente, construindo nas áreas de sua propriedade, o qual foi confrontado e orientado a paralisar as construções.

Após, na data de 11 de fevereiro de 2025, o Senhor Domingos compareceu à DIFI e se reuniu com o Diretor de Fiscalização e os agentes fiscais, momento em que foi reforçado e, novamente cientificado de que deveria imediatamente paralisar o andamento das obras, pois, em data subsequente, as mesmas seriam demolidas.

dd259ce9-a51b-489f-a6b2-97259527af4e
5e056bcc-2a89-4fd9-b3c0-a19e6b8e2d00

Autenticado com senha por THAIS LEMOS TURMINA - AGENTE FISCAL - 28/03/2025 às 08:37:19, ARCELI PEDROZO DE OLIVEIRA - DIFI - DIRETOR DE FISCALIZAÇÃO - 28/03/2025 às 08:52:15 e EDUARDO CASTANHEIRA GARRIDO ALVES - SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E ORÇAMENTO - 30/03/2025 às 17:15:12
Documento Código: dd259ce9-a51b-489f-a6b2-97259527af4e - consulta à autenticidade em
https://sistemas.pmfi.pr.gov.br/RP/SIDPublico/verificar?codigo=dd259ce9-a51b-489f-a6b2-97259527af4e

Autenticado com certificado digital por JOAQUIM SILVA E LUNA - PREFEITO MUNICIPAL - 07/04/2025 às 18:58:04
Documento Código: 5e056bcc-2a89-4fd9-b3c0-a19e6b8e2d00 - consulta à autenticidade em
https://sistemas.pmfi.pr.gov.br/RP/SIDPublico/verificar?codigo=5e056bcc-2a89-4fd9-b3c0-a19e6b8e2d00

Insta salientar que, na mesma reunião o Senhor Domingos mencionou que havia contratado, no ano de 2015, junto à empresa PROTOGEO, um levantamento topográfico do local do imóvel, motivo pelo qual a DIFI solicitou o levantamento ao Senhor Giovani Vicente Amboni, Engenheiro da empresa PROTOGEO, o qual atendeu a solicitação e enviou os documentos pertinentes.

Conforme os documentos produzidos pela empresa PROTOGEO, o Senhor Domingos já estava ciente que a área utilizada para a realização das construções demolidas não estava contemplada àquela de sua propriedade e, dadas as informações e determinações desta DIFI, o mesmo sabia se tratar de imóvel público.

Adiante, no dia 13/02/2025, não satisfeito com as informações obtidas pela DIFI, o Senhor Domingos compareceu à Secretaria Municipal de Planejamento e Urbanismo e, novamente, foi informado que a área utilizada para realizar as construções é pública, não admitindo o uso, sem autorização.

No tocante à legalidade dos atos, necessário tecer alguns argumentos relevantes.

Primeiramente, toda área pública é insuscetível de ascendência possessória por particulares, pois, a ocupação **não configura posse**, mas mera detenção. **Trata-se de mera tolerância do Poder Público, a qual possui natureza precária**. É o que aduz o enunciado da Súmula 619 STJ, senão vejamos:

> Súmula n.º 619 STJ: A ocupação indevida de bem público configura mera detenção, de natureza precária, insuscetível de retenção ou indenização por acessões e benfeitorias.

No caso em tela, nunca houve autorização do Poder Público Municipal, para a ocupação da área em comento, não havendo que se falar, sequer, em tolerância, motivo pelo qual a situação foi tratada como invasão de área pública.

Em relação aos questionamentos referentes à aplicação da Lei Complementar n.º 03/1991, deste Município, necessário salientar que esta é inaplicável à situação em análise por duas razões determinantes. Primeira, é que os róis previstos nos artigos 309 e 311, da referida Lei Complementar, são taxativos e não contemplam a hipótese de notificação para construções, executadas por particulares em imóvel público, sem a devida autorização prévia. Segunda é que as construções demolidas não contemplavam regularização fundiária, e a eventual lavratura de notificação prévia frustraria o exercício do poder de polícia.

Ademais, a razão da supremacia do interesse público sobre o privado e, em decorrência do exercício do poder de polícia, a medida que se impôs foi a demolição das edificações **em andamento e ainda não habitadas**, localizadas, tão somente, em área pública e sem autorização para tanto, considerando a urgência, na presente situação, uma vez que findadas e habitadas as obras com fins residenciais, o procedimento fiscalizatório adotado seria outro.

É certo que a ocupação do imóvel público por particulares, sem a autorização, acarreta evidente prejuízo à comunidade que fica impossibilitada de utilizar as áreas ocupadas irregularmente, acarretando, no caso concreto, prejuízos, também, ao meio ambiente, uma vez que parte do imóvel situa-se em Área de Preservação Permanente, ao patrimônio público, entre outros, obrigando-se o invasor a se abster de ocupar ou desocupar, caso já ocupe a área. Este é o entendimento jurisprudencial do STJ, vejamos:

> ÁREA PÚBLICA. OCUPAÇÃO IRREGULAR. INDENIZAÇÃO. IMPOSSIBILIDADE. DEMOLIÇÃO.
>
> 1 - **Área pública é insuscetível de ascendência possessória por particulares. O poder de fato sobre ela exercido decorre de mera tolerância do Poder Público**. Irrelevante a

dd259ce9-a51b-489f-a6b2-97259527af4e
5e056bcc-2a89-4fd9-b3c0-a19e6b8e2d00

Autenticado com senha por THAIS LEMOS TURMINA - AGENTE FISCAL - 28/03/2025 às 08:37:19, ARCELI PEDROZO DE OLIVEIRA - DIFI - DIRETOR DE FISCALIZAÇÃO - 28/03/2025 às 08:52:15 e EDUARDO CASTANHEIRA GARRIDO ALVES - SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E ORÇAMENTO - 30/03/2025 às 17:15:12
Documento Código: dd259ce9-a51b-489f-a6b2-97259527af4e - consulta à autenticidade em
https://sistemas.pmfi.pr.gov.br/RP/SIDPublico/verificar?codigo=dd259ce9-a51b-489f-a6b2-97259527af4e

Autenticado com certificado digital por JOAQUIM SILVA E LUNA - PREFEITO MUNICIPAL - 07/04/2025 às 18:58:04
Documento Código: 5e056bcc-2a89-4fd9-b3c0-a19e6b8e2d00 - consulta à autenticidade em
https://sistemas.pmfi.pr.gov.br/RP/SIDPublico/verificar?codigo=5e056bcc-2a89-4fd9-b3c0-a19e6b8e2d00

boa ou má-fé do ocupante. Caracteriza, a ocupação, simples detenção, não passível de se lhe estenderem os efeitos da posse, entre eles a proteção dos interditos e a indenização por benfeitorias.

2 - Obras, em área urbana ou rural do Distrito Federal, só podem ser iniciadas após expedida licença de construção (Lei Distrital 2.105/98, art. 51) que, inexistente, torna legítima a ação da Administração Pública, coibindo a construção irregular, máxime se se trata de gleba pertencente ao domínio público.

3 - A ação possessória, face à sua natureza dúplice, permite ao réu, na contestação, demandar proteção possessória e indenização pelos prejuízos resultantes da turbação ou do esbulho praticados pelo autor (CPC, art. 922).

4 - **Edificação em área pública com evidente prejuízo à comunidade que ficou impossibilitada de utilizar as áreas ocupadas irregularmente, com danos ao meio ambiente, ao patrimônio público, cultural, e social, tornam aqueles que a ergueram obrigados a desfazê-la**.

5 - Apelação provida. (Grifos meus).

Sobre os questionamentos dispostos nos itens 5, 6, 7, 8 e 10, sobre a ausência de comunicação à Secretaria Municipal de Assistência Social, apresentou-se como responsável pela invasão e pelas construções, durante as diligências ocorridas, em datas anteriores à demolição, o Senhor Domingos Fernando Silva, motivo pelo qual não foi acionada aquela Secretaria.

Ocorre que, somente na data da demolição é que apresentaram-se outras pessoas, as quais se diziam responsáveis pelas obras que, questionadas, informaram que o Senhor Domingos, sabendo se tratar de imóvel público, estava fracionando e comercializando a área para habitação.

Insta salientar, a família que, supostamente, habitava o imóvel, como divulgado em alguns canais de comunicação, somente adentrou ao imóvel quando percebeu que o mesmo seria demolido. Ressalta-se que tratava-se de residências em construção, impossíveis de serem habitadas dadas as circunstâncias, conforme se demonstra nos relatórios anexados ao presente documento.

Por derradeiro, em relação ao questionamento constante do item 9, não compete a esta DIFI prestar tais informações, sugerindo-se que seja encaminhado o presente memorando ao FOZHABITA.

Aproveito a oportunidade para renovar a Vossa Senhoria nossos votos de elevada estima e distinta consideração, permanecendo à disposição para quaisquer esclarecimentos.

Atenciosamente,

dd259ce9-a51b-489f-a6b2-97259527af4e

5e056bcc-2a89-4fd9-b3c0-a19e6b8e2d00

Autenticado com senha por THAIS LEMOS TURMINA - AGENTE FISCAL - 28/03/2025 às 08:37:19, ARCELI PEDROZO DE OLIVEIRA - DIFI - DIRETOR DE FISCALIZAÇÃO - 28/03/2025 às 08:52:15 e EDUARDO CASTANHEIRA GARRIDO ALVES - SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E ORÇAMENTO - 30/03/2025 às 17:15:12
Documento Código: dd259ce9-a51b-489f-a6b2-97259527af4e - consulta à autenticidade em
https://sistemas.pmfi.pr.gov.br/RP/SIDPublico/verificar?codigo=dd259ce9-a51b-489f-a6b2-97259527af4e

Autenticado com certificado digital por JOAQUIM SILVA E LUNA - PREFEITO MUNICIPAL - 07/04/2025 às 18:58:04
Documento Código: 5e056bcc-2a89-4fd9-b3c0-a19e6b8e2d00 - consulta à autenticidade em
https://sistemas.pmfi.pr.gov.br/RP/SIDPublico/verificar?codigo=5e056bcc-2a89-4fd9-b3c0-a19e6b8e2d00

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

Tipo: **MEMORANDO INTERNO**

Número: **21.891/2025**

Assunto: **R: REQUERIMENTO Nº 108/2025**

O documento acima foi proposto para assinatura eletrônica na plataforma **SID** de assinaturas.
Para verificar as assinaturas clique no link:
https://sistemas.pmfi.pr.gov.br/rp/sidpublico/verificar?codigo=dd259ce9-a51b-489f-a6b2-97259527af4e
e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação:
dd259ce9-a51b-489f-a6b2-97259527af4e

Hash do Documento

FBBA929DDCEF8D780CFF2065EB115588814185822EBE2B9B540486F1B87B8E65

Anexos

LOTE 1965 - SOBREPOSIC¸A~O.pdf - **d3d794f6-0d24-413f-be83-4a01c7ec8319**
R01-09-19 UNIFICAÇÃO A2-LAYOUT1 (1).pdf - **d9e6cc39-ea4c-4f58-b860-3489cec0bef8**
R17-03-16 ESTUDOS TÉCNICOS-LAYOUTA3 (1).pdf - **65e3c7fd-bdae-43fc-ab40-8d401184f059**
R26-05-15 TOPOGRAFIA-LAYOUTA2 (1).pdf - **1440a774-3edc-4fbb-8502-b31f6e6853c1**
RELATÓRIO 1ª VISTORIA JUPIRA.pdf - **c8e1e193-66ca-42ff-a70b-a6ee8068f7b2**
RELATÓRIO DEMOLIÇÃO JUPIRA.pdf - **6858d013-0797-4377-a54e-4a7ab18f7641**

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 31/03/2025 é(são) :

THAIS LEMOS TURMINA (Signatário) - CPF: ***90812914** em 28/03/2025 8:37:19 - OK
Tipo: Assinatura Eletrônica

ARCELI PEDROZO DE OLIVEIRA (Signatário) - CPF: ***71661049** em 28/03/2025 8:52:15 - OK
Tipo: Assinatura Eletrônica

EDUARDO CASTANHEIRA GARRIDO ALVES (Signatário) - CPF: ***17015768** em 30/03/2025 17:15:12 - OK
Tipo: Assinatura Eletrônica

5e056bcc-2a89-4fd9-b3c0-a19e6b8e2d00

A ASSINATURA ELETRÔNICA DESTE DOCUMENTO ESTÁ AMPARADA PELO:

DECRETO Nº 28.900, DE 20 DE JANEIRO DE 2021.

LEI Nº 4536 , DE 4 DE SETEMBRO DE 2017.

Autoriza a utilização do meio eletrônico para a gestão dos processos administrativos e de documentos de arquivo , produzidos nos termos das Leis nºs 3.971, de 17 de abril de 2012 e 4.057, de 19 de dezembro de 2012, no âmbito dos órgãos da Administração Pública Direta , Autárquica e Fundacional do Município de Foz do Iguaçu.

5e056bcc-2a89-4fd9-b3c0-a19e6b8e2d00

Autenticado com certificado digital por JOAQUIM SILVA E LUNA - PREFEITO MUNICIPAL - 07/04/2025 às 18:58:04
Documento Código: 5e056bcc-2a89-4fd9-b3c0-a19e6b8e2d00 - consulta à autenticidade em
https://sistemas.pmfi.pr.gov.br/RP/SIDPublico/verificar?codigo=5e056bcc-2a89-4fd9-b3c0-a19e6b8e2d00

Prefeitura do Município de Foz do Iguaçu

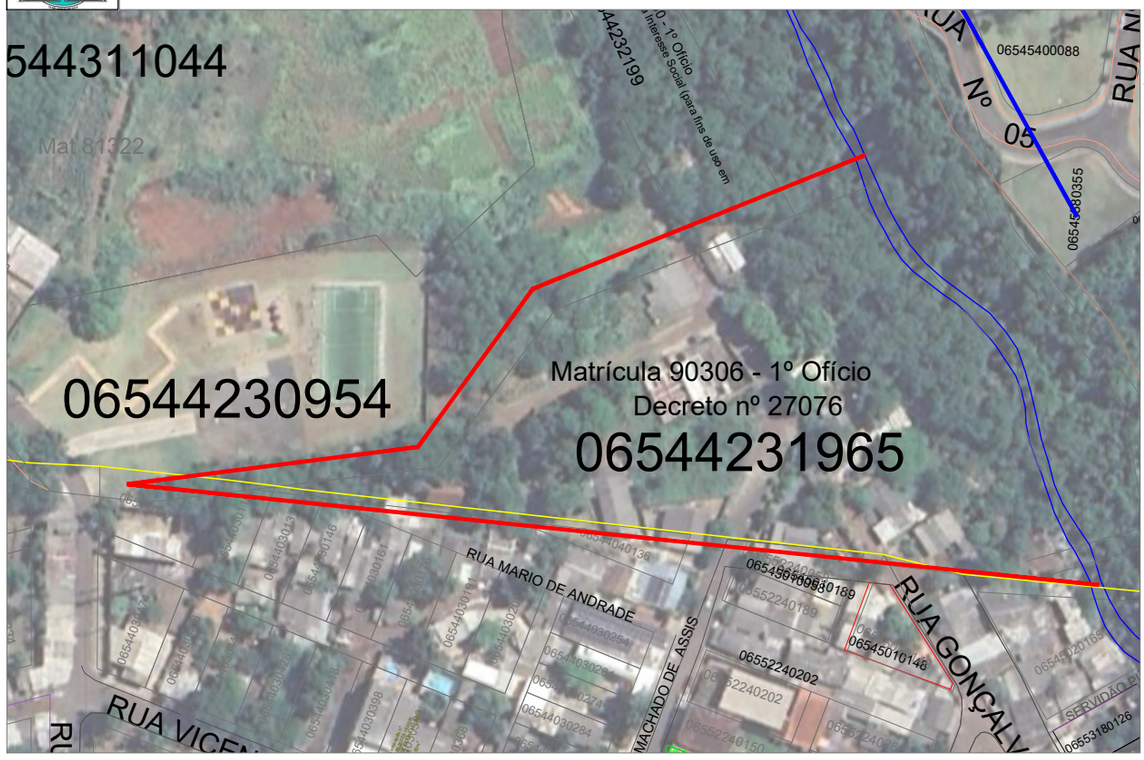

Sobreposição Lote 1965
(Google Earth: fevereiro de 2024)

Autenticado com certificado digital por JOAQUIM SILVA E LUNA - PREFEITO MUNICIPAL - 07/04/2025 às 18:58:04
Documento Código: 5e056bcc-2a89-4fd9-b3c0-a19e6b8e2d00 - consulta à autenticidade em
https://sistemas.pmfi.pr.gov.br/RP/SIDPublico/verificar?codigo=5e056bcc-2a89-4fd9-b3c0-a19e6b8e2d00

5e056bcc-2a89-4fd9-b3c0-a19e6b8e2d00

UNIFICAÇÃO
ESCALA 1 / 1000

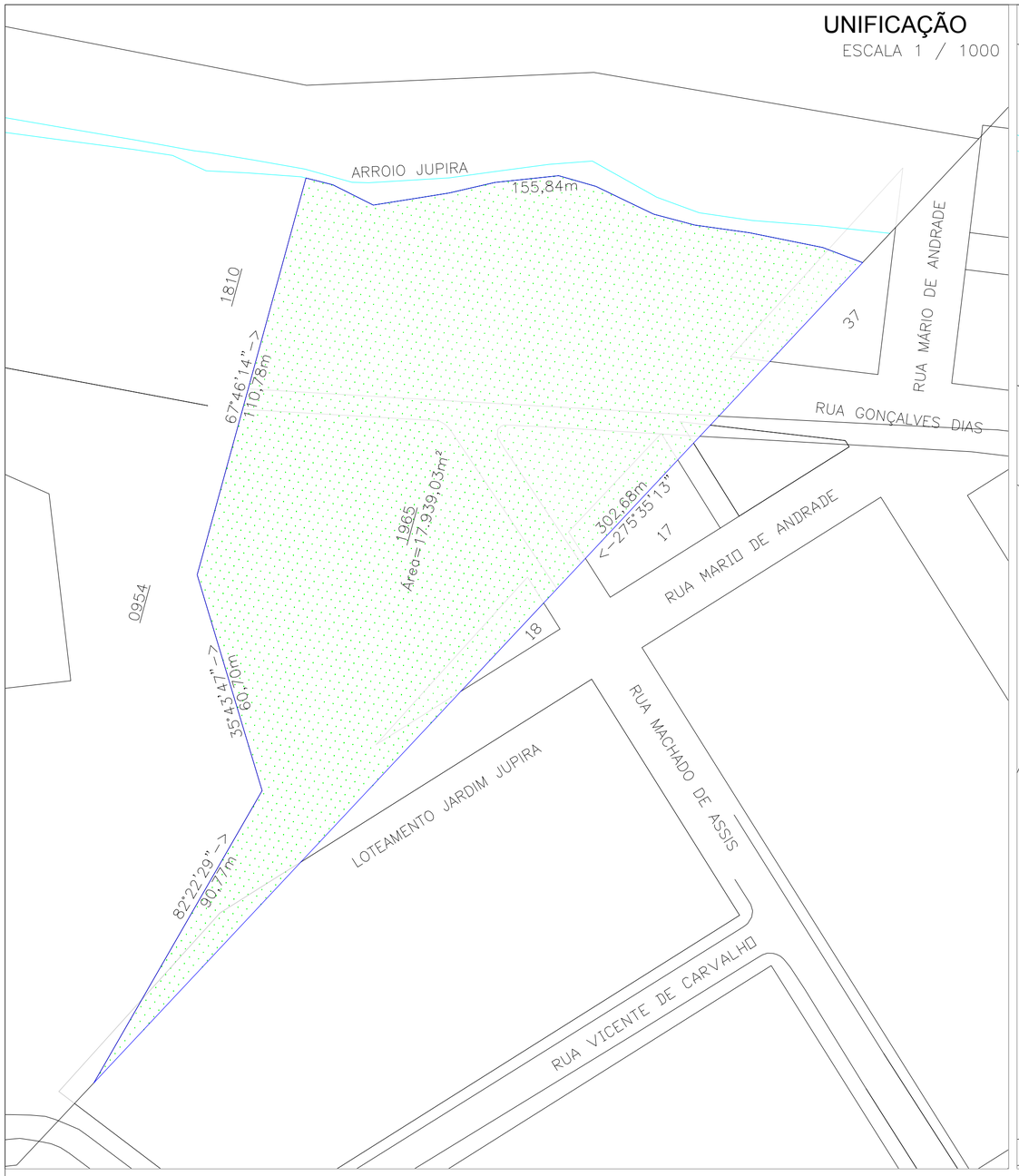

SITUAÇÃO E LOCALIZAÇÃO
ESCALA 1 / 1000

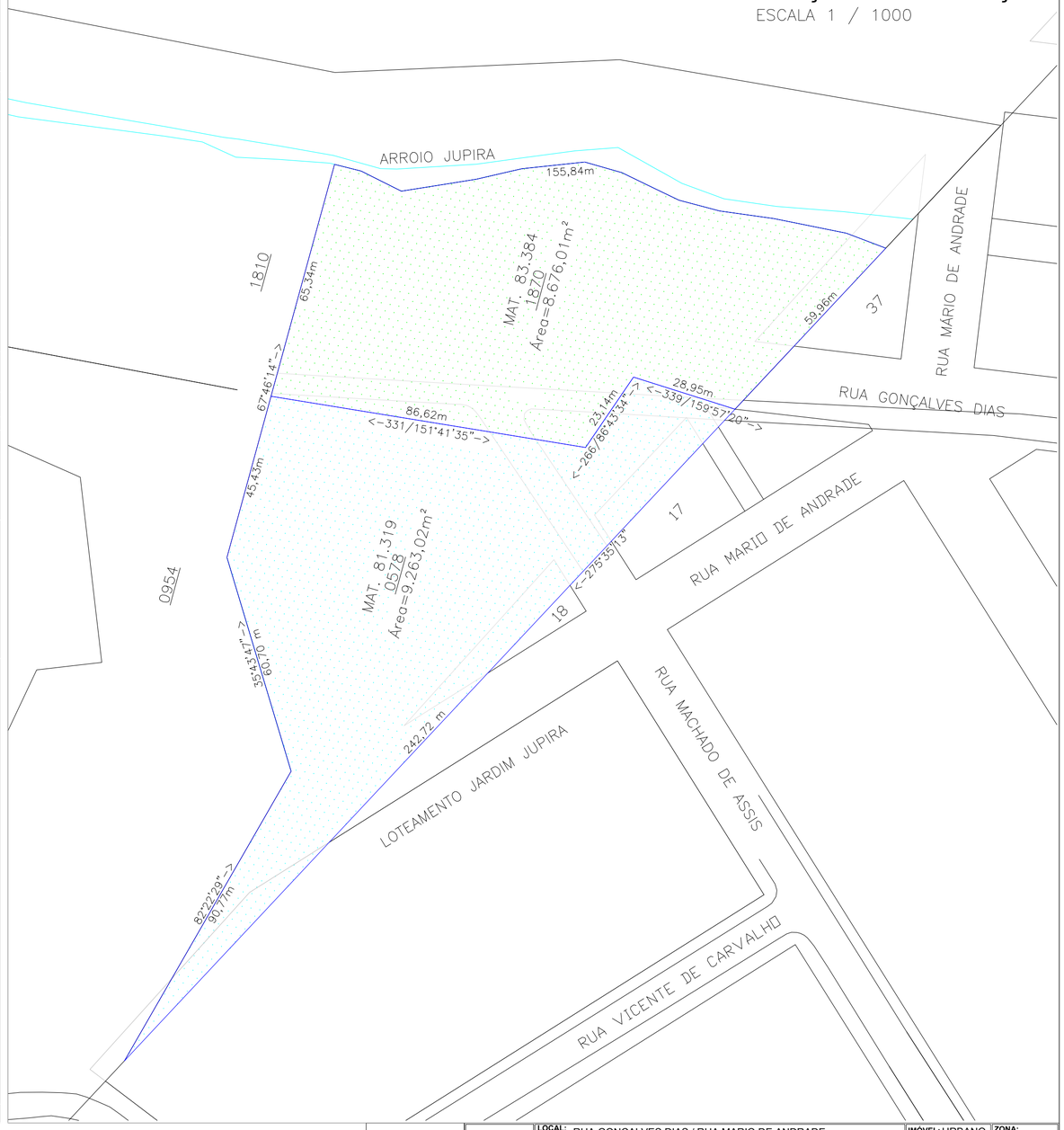

QUADRANTE:	06
QUADRICULA:	5
SETOR:	44
QUADRA:	23

LOCAL: RUA GONÇALVES DIAS / RUA MARIO DE ANDRADE		IMÓVEL: URBANO	ZONA:
BAIRRO: JARDIM JUPIRA		CIDADE: FOZ DO IGUAÇU	
PROJETO: LEVANTAMENTO TOPOGRÁFICO	ART Nº: 20185519109	ESTADO: PARANÁ	
DESCRIÇÃO: LOCALIZAÇÃO, SITUAÇÃO E UNIFICAÇÃO		DATA: 01/02/2019	
ÁREA (s): INDICADA	ESCALA: 1/1000	ARQUIVO: D:\Projetos\Protogeo2019	

PROPRIETÁRIO: Domingos Fernando Silva

LOTE (s): 1870 e 0578

MATRÍCULA (s): 83.384 e 81.319

DENOMINADO (s):

RESPONSÁVEL TÉCNICO:
Giovani Vicente Amboni
Eng. Agrimensor CREA: PR - 74073/D

EMPRESA:
PROTO Geo
protogeo@protogeo.com.br
Engenharia de Agrimensura Ltda
Projetos · Georreferenciamento · Levantamentos Topográficos
Tel. Com. (45) 3025-7800
Avenida General Meira, 36
CEP 85853-110 - Jardim Eldorado - Foz do Iguaçu - PR.

CÁLCULO: Giovani Vicente Amboni Eng. Agrimensor CREA: PR - 74073/D	DESENHO: Douglas Gabriel	LEVANTAMENTO: Tiago & Daniel

Autenticado com certificado digital por JOAQUIM SILVA E LUNA - PREFEITO MUNICIPAL - 07/04/2025 às 18:58:04
Documento Código: 5e056bcc-2a89-4fd9-b3c0-a19e6b8e2d00 - consulta à autenticidade em
https://sistemas.pmfi.pr.gov.br/RP/SIDPublico/verificar?codigo=5e056bcc-2a89-4fd9-b3c0-a19e6b8e2d00

5e056bcc-2a89-4fd9-b3c0-a19e6b8e2d00

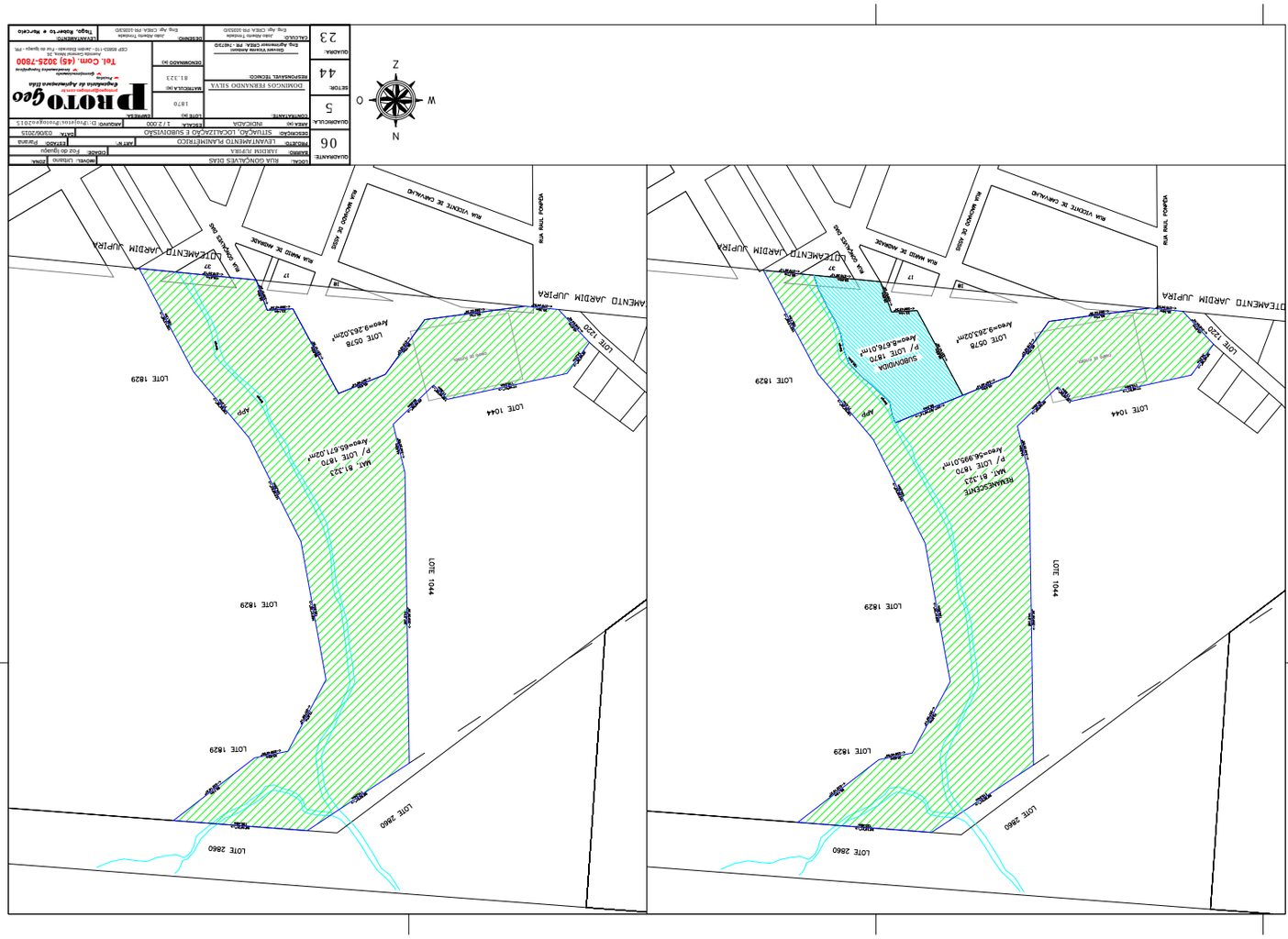

5e056bcc-2a89-4fd9-b3c0-a19e6b8e2d00

Autenticado com certificado digital por JOAQUIM SILVA E LUNA - PREFEITO MUNICIPAL - 07/04/2025 às 18:58:04
Documento Código: 5e056bcc-2a89-4fd9-b3c0-a19e6b8e2d00 - consulta à autenticidade em
https://sistemas.pmfi.pr.gov.br/RP/SIDPublico/verificar?codigo=5e056bcc-2a89-4fd9-b3c0-a19e6b8e2d00

Autenticado com certificado digital por JOAQUIM SILVA E LUNA - PREFEITO MUNICIPAL - 07/04/2025 às 18:58:04
Documento Código: 5e056bcc-2a89-4fd9-b3c0-a19e6b8e2d00 - consulta à autenticidade em
https://sistemas.pmfi.pr.gov.br/RP/SIDPublico/verificar?codigo=5e056bcc-2a89-4fd9-b3c0-a19e6b8e2d00

5e056bcc-2a89-4fd9-b3c0-a19e6b8e2d00

Prefeitura do Município de Foz do Iguaçu

ESTADO DO PARANÁ

RELATÓRIO DE FISCALIZAÇÃO

Em cumprimento à solicitação da DVFSE, oriunda da denúncia recebida através do grupo de mensagens de WhatsApp (INVASÕES) informamos que a Equipe de Fiscalização, juntamente com a Equipe da Guarda Municipal e Polícia Militar, compareceram em alguns pontos, sob a inscrição imobiliária: 06.5.44.31.1044.001 e 06.5.44.23.0954.001, localizados no Jd. Jupira, a fim de averiguar suposta invasão, em área Pública.

Na data de 06 de Fevereiro de 2025 chegamos ao local, situado ao final da Rua Gonçalves Dias, onde foi possível atestar que ao lado da inscrição imobiliária 06.5.44.23.1960.001(área particular) à esquerda, existe uma casa em construção, com todas as paredes já levantadas. Acima desse local atestamos o início de uma construção, com uma fundação em andamento e depósito de tijolos. Localizamos também outra área somente com tijolos depositados e mais a direita localizamos um ponto com algumas madeiras demarcando um pedaço de área, todos esses pontos situados em área Pública.

No primeiro momento registramos fotos e mapas do local a fim de atestar com precisão que estas ocupações estariam exatamente em área Pública, pois não possuíamos técnicos no local e nem mesmo equipamentos de localização exata da área.

Nesse momento da vistoria, chegou ao local dos fatos o senhor Domingos, apresentando cópia de uma matrícula, alegando ser o proprietário responsável pela área.

Diante disso, foi necessário retornarmos a secretaria da Fazenda para apurarmos maiores informações e atestarmos de fato, que, as construções estavam invadindo a área pública.

Aos fundos dessa área supracitada, partindo da Rua: Raul Pompéia, sob inscrições imobiliárias Nº 06.5.44.23.0954.001 e 06.5.44.31.1044.001 adentramos na mata, do lado direito, mais a frente, onde foi possível atestar o depósito de muito lixo e um chiqueiro com porcos sendo criados no local.

Autenticado com certificado digital por JOAQUIM SILVA E LUNA - PREFEITO MUNICIPAL - 07/04/2025 às 18:58:04
Documento Código: 5e056bcc-2a89-4fd9-b3c0-a19e6b8e2d00 - consulta à autenticidade em
https://sistemas.pmfi.pr.gov.br/RP/SIDPublico/verificar?codigo=5e056bcc-2a89-4fd9-b3c0-a19e6b8e2d00

5e056bcc-2a89-4fd9-b3c0-a19e6b8e2d00

Diante dos fatos narrados, encaminha-se a demanda para a área responsável promover a limpeza do local.



02/07

5e056bcc-2a89-4fd9-b3c0-a19e6b8e2d00

Autenticado com certificado digital por JOAQUIM SILVA E LUNA - PREFEITO MUNICIPAL - 07/04/2025 às 18:58:04
Documento Código: 5e056bcc-2a89-4fd9-b3c0-a19e6b8e2d00 - consulta à autenticidade em
https://sistemas.pmfi.pr.gov.br/RP/SIDPublico/verificar?codigo=5e056bcc-2a89-4fd9-b3c0-a19e6b8e2d00

Prefeitura do Município de Foz do Iguaçu

ESTADO DO PARANÁ

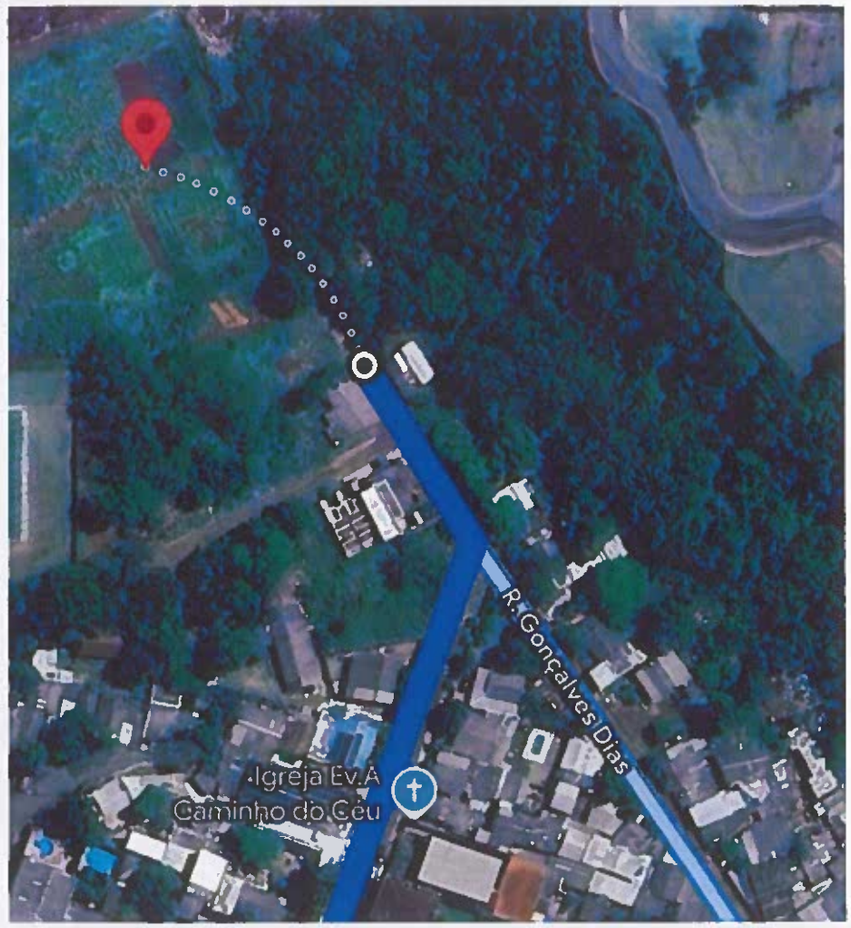

03/07

Autenticado com certificado digital por JOAQUIM SILVA E LUNA - PREFEITO MUNICIPAL - 07/04/2025 às 18:58:04
Documento Código: 5e056bcc-2a89-4fd9-b3c0-a19e6b8e2d00 - consulta à autenticidade em
https://sistemas.pmfi.pr.gov.br/RP/SIDPublico/verificar?codigo=5e056bcc-2a89-4fd9-b3c0-a19e6b8e2d00

5e056bcc-2a89-4fd9-b3c0-a19e6b8e2d00

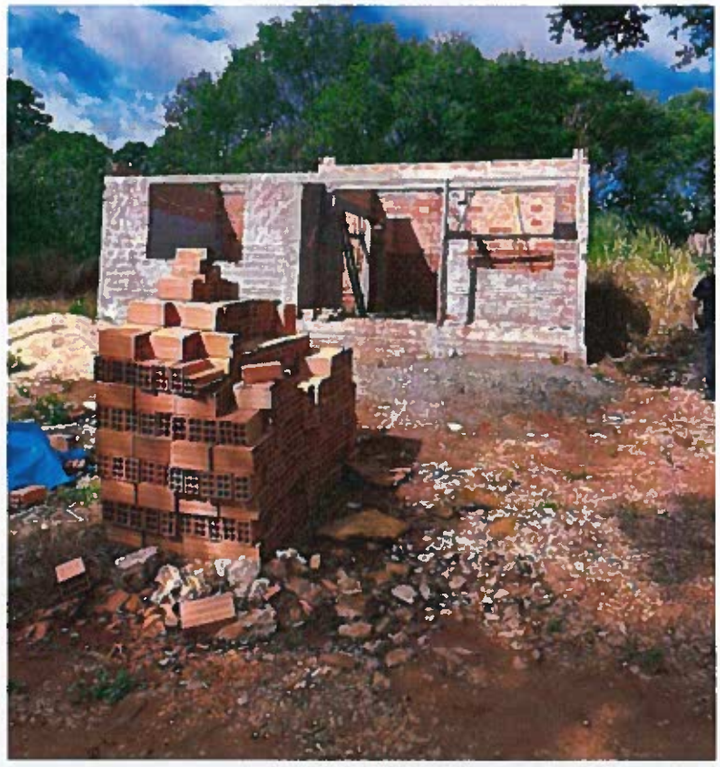



04/07

5e056bcc-2a89-4fd9-b3c0-a19e6b8e2d00

Autenticado com certificado digital por JOAQUIM SILVA E LUNA - PREFEITO MUNICIPAL - 07/04/2025 às 18:58:04
Documento Código: 5e056bcc-2a89-4fd9-b3c0-a19e6b8e2d00 - consulta à autenticidade em
https://sistemas.pmfi.pr.gov.br/RP/SIDPublico/verificar?codigo=5e056bcc-2a89-4fd9-b3c0-a19e6b8e2d00





06/07

5e056bcc-2a89-4fd9-b3c0-a19e6b8e2d00

Autenticado com certificado digital por JOAQUIM SILVA E LUNA - PREFEITO MUNICIPAL - 07/04/2025 às 18:58:04
Documento Código: 5e056bcc-2a89-4fd9-b3c0-a19e6b8e2d00 - consulta à autenticidade em
https://sistemas.pmfi.pr.gov.br/RP/SIDPublico/verificar?codigo=5e056bcc-2a89-4fd9-b3c0-a19e6b8e2d00





5e056bcc-2a89-4fd9-b3c0-a19e6b8e2d00

Autenticado com certificado digital por JOAQUIM SILVA E LUNA - PREFEITO MUNICIPAL - 07/04/2025 às 18:58:04
Documento Código: 5e056bcc-2a89-4fd9-b3c0-a19e6b8e2d00 - consulta à autenticidade em
https://sistemas.pmfi.pr.gov.br/RP/SIDPublico/verificar?codigo=5e056bcc-2a89-4fd9-b3c0-a19e6b8e2d00

Prefeitura do Município de Foz do Iguaçu

ESTADO DO PARANÁ





Sendo estas as informações, segue o relatório em 07 (sete) páginas.

Foz do Iguaçu, 07 de Fevereiro de 2025.

07/07

Diasse M. Bogler
Agente Fiscal de Precatórios
Matrícula 21.307

5e056bcc-2a89-4fd9-b3c0-a19e6b8e2d00

Autenticado com certificado digital por JOAQUIM SILVA E LUNA - PREFEITO MUNICIPAL - 07/04/2025 às 18:58:04
Documento Código: 5e056bcc-2a89-4fd9-b3c0-a19e6b8e2d00 - consulta à autenticidade em
https://sistemas.pmfi.pr.gov.br/RP/SIDPublico/verificar?codigo=5e056bcc-2a89-4fd9-b3c0-a19e6b8e2d00

5e056bcc-2a89-4fd9-b3c0-a19e6b8e2d00

Autenticado com certificado digital por JOAQUIM SILVA E LUNA - PREFEITO MUNICIPAL - 07/04/2025 às 18:58:04
Documento Código: 5e056bcc-2a89-4fd9-b3c0-a19e6b8e2d00 - consulta à autenticidade em
https://sistemas.pmfi.pr.gov.br/RP/SIDPublico/verificar?codigo=5e056bcc-2a89-4fd9-b3c0-a19e6b8e2d00

Prefeitura de Foz do Iguaçu
19

RELATÓRIO DE FISCALIZAÇÃO

Em atendimento à Ordem de Serviço nº 02/2025, informo que, na data de 10 de fevereiro de 2025, a Equipe de Fiscalização, juntamente com a Polícia Militar do Paraná e a Guarda Municipal, compareceu novamente ao local dos fatos, onde já havíamos identificado, em 06/02/2025, uma edificação situada ao final da Rua Gonçalves Dias, ao lado da inscrição imobiliária 06.5.44.23.1965.001 (área particular), sob a inscrição imobiliária nº 06.5.44.23.0954.001 (área pública).

Na vistoria realizada em 06/02/2025, verificamos que o imóvel já possuía todas as paredes levantadas, porém sem janelas, portas e telhado. Na data de 10/02/2025, constatamos que as janelas haviam sido fechadas com madeiras e a moradia coberta com telhado de amianto.

Acima desse local, foi possível avistar o início de uma construção, com fundação em andamento e depósito de tijolos. À direita, identificamos outro ponto da área onde havia apenas um depósito de tijolos. Mais acima, notamos um espaço demarcado com madeiras, indicando uma tentativa de ocupação. Todos esses pontos estavam situados em área pública.

Ao informarmos as forças de segurança sobre a necessidade de uma ação imediata e de contato com o Setor de Obras para comparecimento ao local, fomos cientificados de que, por se tratar de uma área com altos índices de criminalidade, seria necessária uma operação conjunta com reforço das equipes de segurança.

Na manhã de 17 de fevereiro de 2025, atendendo à Ordem de Serviço nº 09/2025, por volta das 8h, todas as equipes – compostas pela Guarda Municipal, Polícia Militar do Paraná, GTA (Grupo Tático de Apoio) e Fiscalização da Fazenda – reuniram-se no DRM Pátio de Máquinas, localizado na Avenida José Maria de Brito, 448, para alinhar os procedimentos da ação. A equipe de fiscalização foi composta pelos servidores: Thaís Turmina (chefe imediata do setor), Diana M. Bogler, Lucas Augusto S. Araújo, Eliodoro Sosa, Edson Luís Cemin Júnior e Jurandir do Carmo Oliveira.

Em seguida, deslocamo-nos até o imóvel público, onde já havia muitos curiosos, além do Sr. Domingos, que anteriormente se identificara como responsável pela construção irregular. No momento em que nos dirigimos à casa construída, uma senhora entrou no imóvel acompanhada de uma criança de colo e mais duas crianças, alegando ser a proprietária e afirmando que não permitiria a demolição, pois havia investido muito dinheiro na construção. Ela também relatou que o Sr. Domingos teria lhe vendido o imóvel.

Após diálogo com os policiais, a senhora retirou-se do local, visivelmente abalada e protestando contra a demolição.

Enquanto isso, as equipes isolaram a área, e a equipe de fiscalização deu ordem para o início da demolição.

A ação gerou grande comoção, com muitos moradores expressando indignação e relatando que o Sr. Domingos comercializava os imóveis naquela área. Além disso, afirmaram que alguns moradores lhe pagavam mensalmente com o benefício do programa Bolsa Família.

Permanecemos no local por aproximadamente cinco horas. Houve atraso na execução da ação devido à disponibilidade limitada de veículos, pois o Setor de Obras

5e056bcc-2a89-4fd9-b3c0-a19e6b8e2d00

Autenticado com certificado digital por JOAQUIM SILVA E LUNA - PREFEITO MUNICIPAL - 07/04/2025 às 18:58:04
Documento Código: 5e056bcc-2a89-4fd9-b3c0-a19e6b8e2d00 - consulta à autenticidade em
https://sistemas.pmfi.pr.gov.br/RP/SIDPublico/verificar?codigo=5e056bcc-2a89-4fd9-b3c0-a19e6b8e2d00

inicialmente enviou apenas um caminhão para remoção dos entulhos. Diante disso, foi necessário solicitar reforço de mais caminhões, uma vez que ainda havia outras duas demolições a serem realizadas.

Durante a operação, também houve paralisação temporária da ação devido a problemas mecânicos em uma das máquinas, exigindo a intervenção de uma equipe de manutenção, o que contribuiu para o prolongamento dos trabalhos.

Após a demolição da casa, procedemos à remoção das fundações de mais duas edificações em pontos distintos da área.

No momento em que aguardávamos o carregamento dos entulhos, parte da população começou a se impacientar e a questionar a Equipe de Fiscalização. Em meio à tensão, um dos servidores foi ameaçado por um morador da região, que afirmou ter "marcado seu rosto" e que sabia onde ele trabalhava.

Diante da ameaça, a Polícia Militar foi acionada e identificou o indivíduo.

Considerando o longo período de permanência no local e a crescente tensão entre os moradores, foi necessário solicitar autorização, via contato telefônico com a chefe imediata, Thaís Turmina, para que as equipes se retirassem do local a fim de preservar a integridade física dos agentes envolvidos.



Autenticado com certificado digital por JOAQUIM SILVA E LUNA - PREFEITO MUNICIPAL - 07/04/2025 às 18:58:04
Documento Código: 5e056bcc-2a89-4fd9-b3c0-a19e6b8e2d00 - consulta à autenticidade em
https://sistemas.pmfi.pr.gov.br/RP/SIDPublico/verificar?codigo=5e056bcc-2a89-4fd9-b3c0-a19e6b8e2d00

5e056bcc-2a89-4fd9-b3c0-a19e6b8e2d00



Sobreposição Lote 1965
(Google Earth: fevereiro de 2024)

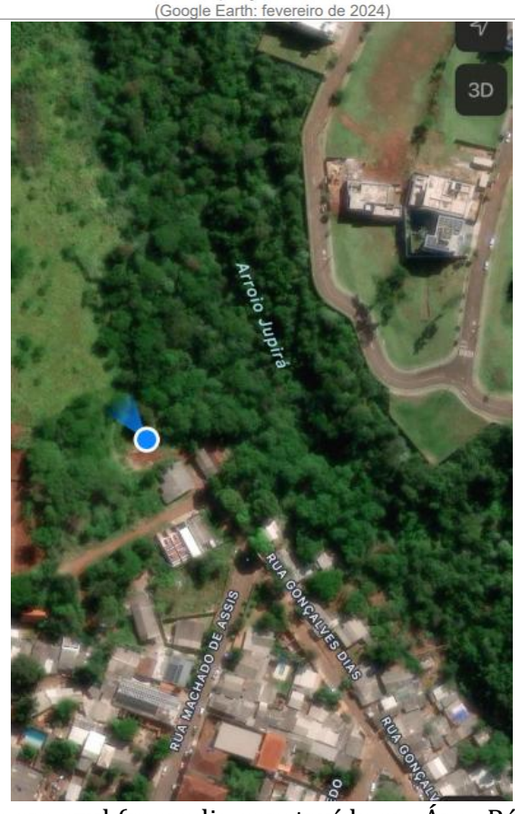

Ponto em azul (moradia construída em Área Pública)

Autenticado com certificado digital por JOAQUIM SILVA E LUNA - PREFEITO MUNICIPAL - 07/04/2025 às 18:58:04
Documento Código: 5e056bcc-2a89-4fd9-b3c0-a19e6b8e2d00 - consulta à autenticidade em
https://sistemas.pmfi.pr.gov.br/RP/SIDPublico/verificar?codigo=5e056bcc-2a89-4fd9-b3c0-a19e6b8e2d00

5e056bcc-2a89-4fd9-b3c0-a19e6b8e2d00

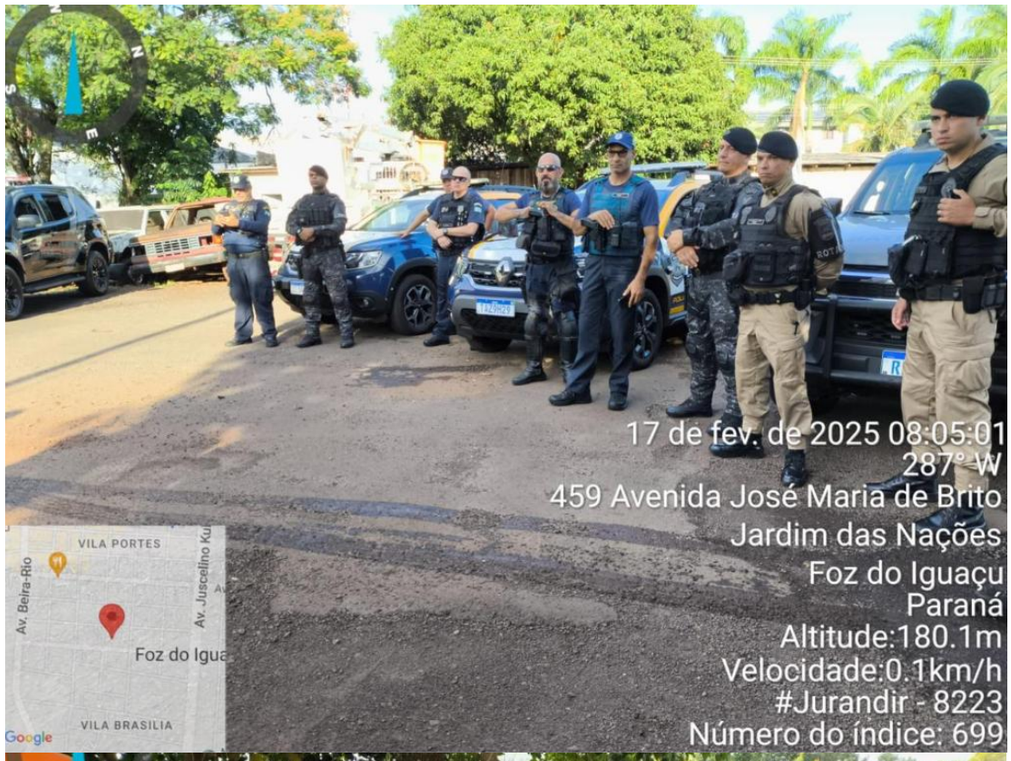



Autenticado com certificado digital por JOAQUIM SILVA E LUNA - PREFEITO MUNICIPAL - 07/04/2025 às 18:58:04
Documento Código: 5e056bcc-2a89-4fd9-b3c0-a19e6b8e2d00 - consulta à autenticidade em
https://sistemas.pmfi.pr.gov.br/RP/SIDPublico/verificar?codigo=5e056bcc-2a89-4fd9-b3c0-a19e6b8e2d00

5e056bcc-2a89-4fd9-b3c0-a19e6b8e2d00





Autenticado com certificado digital por JOAQUIM SILVA E LUNA - PREFEITO MUNICIPAL - 07/04/2025 às 18:58:04
Documento Código: 5e056bcc-2a89-4fd9-b3c0-a19e6b8e2d00 - consulta à autenticidade em
https://sistemas.pmfi.pr.gov.br/RP/SIDPublico/verificar?codigo=5e056bcc-2a89-4fd9-b3c0-a19e6b8e2d00

5e056bcc-2a89-4fd9-b3c0-a19e6b8e2d00





Autenticado com certificado digital por JOAQUIM SILVA E LUNA - PREFEITO MUNICIPAL - 07/04/2025 às 18:58:04
Documento Código: 5e056bcc-2a89-4fd9-b3c0-a19e6b8e2d00 - consulta à autenticidade em
https://sistemas.pmfi.pr.gov.br/RP/SIDPublico/verificar?codigo=5e056bcc-2a89-4fd9-b3c0-a19e6b8e2d00

5e056bcc-2a89-4fd9-b3c0-a19e6b8e2d00

Início da Demolição.



Autenticado com certificado digital por JOAQUIM SILVA E LUNA - PREFEITO MUNICIPAL - 07/04/2025 às 18:58:04
Documento Código: 5e056bcc-2a89-4fd9-b3c0-a19e6b8e2d00 - consulta à autenticidade em
https://sistemas.pmfi.pr.gov.br/RP/SIDPublico/verificar?codigo=5e056bcc-2a89-4fd9-b3c0-a19e6b8e2d00

5e056bcc-2a89-4fd9-b3c0-a19e6b8e2d00



Área finalizada (06.5.44.23.0954.001) casa de alvenaria

Autenticado com certificado digital por JOAQUIM SILVA E LUNA - PREFEITO MUNICIPAL - 07/04/2025 às 18:58:04
Documento Código: 5e056bcc-2a89-4fd9-b3c0-a19e6b8e2d00 - consulta à autenticidade em
https://sistemas.pmfi.pr.gov.br/RP/SIDPublico/verificar?codigo=5e056bcc-2a89-4fd9-b3c0-a19e6b8e2d00

5e056bcc-2a89-4fd9-b3c0-a19e6b8e2d00



Outro ponto da área (06.5.44.23.0954.001) Somente fundação



Outra área Pública (06.5.44.23.2199.001) Somente fundação.

Sendo estas as informações, este é o relatório em 09 (nove) páginas.

Foz do Iguaçu, 28 de Fevereiro de 2025.

Autenticado com certificado digital por JOAQUIM SILVA E LUNA - PREFEITO MUNICIPAL - 07/04/2025 às 18:58:04
Documento Código: 5e056bcc-2a89-4fd9-b3c0-a19e6b8e2d00 - consulta à autenticidade em
https://sistemas.pmfi.pr.gov.br/RP/SIDPublico/verificar?codigo=5e056bcc-2a89-4fd9-b3c0-a19e6b8e2d00

5e056bcc-2a89-4fd9-b3c0-a19e6b8e2d00

PREFEITURA MUNICIPAL DE FOZ DO IGUAÇU

Estado do Paraná

www.pmfi.pr.gov.br

MEMORANDO INTERNO		
Emitente:	SMAS - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	**Data:** 04/04/2025
Destinatário:	SMAD / DIAD / DVCMR - DIVISÃO DE CONTROLE E MONITORAMENTO DOS REQUERIMENTOS LEGISLATIVOS.	**Número:** 24941/2025
Assunto:	RESPOSTA AO MEMORANDO INTERNO Nº 19137/2025 - REFERENTE REQ. 108/2025 CMFI	

Em atenção **ao Memorando Interno Nº 19137/2025 contendo o Requerimento 108/2025 Câmara Municipal de Foz do Iguaçu – CMFI, de autoria da Vereadora Valentina,** o qual requer informações a respeito da demolição do Imóvel situado na Rua Gonçalves Dias – Bairro Vila Portes.

No que tange a Secretaria Municipal de Assistência Social contido nos itens 5, 6 e 7, informamos que:

- **Item 5** Conforme **Relatório da SMFA/DIFI/DVFSE** no **MI 28191/2025**, citando os Itens 5,6,7,8 e 10, foi informado que não houve comunicação com a Secretaria de Assistência Social,

- **Item 6** - Sendo assim a não comunicação contempla o questionamento sobre o acompanhamento presencial na momento da remoção da família com prestação de auxilio e orientações.

- **Item 7** – Por se tratar de demanda de habitação e aluguel social cabe ao FOZHABITA fazer o acompanhamento relativo a possível cadastro para inserção em futuros empreendimentos. À Secretaria de Assistência Social se incumbe de verificar a situação da família no Cadastro Único do Governo Federal junto ao CRAS de referencia da família e atendimentos relacionados à Proteção Básica e Especial quando acionados para acompanhar essas situações.

Sendo o que tínhamos para o moimento, antecipadamente agradecemos e nos colocamos a disposição para eventuais esclarecimentos.

c55e0f1c-296d-4e12-b48f-75b4936af096

5e056bcc-2a89-4fd9-b3c0-a19e6b8e2d00

Autenticado com senha por ALEX PRIVER DECIAN THOMAZI - SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - 04/04/2025 às 14:30:39
Documento Código: c55e0f1c-296d-4e12-b48f-75b4936af096 - consulta à autenticidade em
https://sistemas.pmfi.pr.gov.br/RP/SIDPublico/verificar?codigo=c55e0f1c-296d-4e12-b48f-75b4936af096

Autenticado com certificado digital por JOAQUIM SILVA E LUNA - PREFEITO MUNICIPAL - 07/04/2025 às 18:58:04
Documento Código: 5e056bcc-2a89-4fd9-b3c0-a19e6b8e2d00 - consulta à autenticidade em
https://sistemas.pmfi.pr.gov.br/RP/SIDPublico/verificar?codigo=5e056bcc-2a89-4fd9-b3c0-a19e6b8e2d00

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

Tipo: **MEMORANDO INTERNO**

Número: **24.941/2025**

Assunto: **RESPOSTA AO MEMORANDO INTERNO Nº 19137/2025 - REFERENTE REQ. 108/2025 CMFI**

O documento acima foi proposto para assinatura eletrônica na plataforma **SID** de assinaturas.
Para verificar as assinaturas clique no link:

https://sistemas.pmfi.pr.gov.br/rp/sidpublico/verificar?codigo=c55e0f1c-296d-4e12-b48f-75b4936af096

e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação:
c55e0f1c-296d-4e12-b48f-75b4936af096

Hash do Documento

0C9E78B9E76589C5B291C874959FB11C769796A84AE08BECE5A371C4B803B57D

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 04/04/2025 é(são) :

ALEX PRIVER DECIAN THOMAZI (Signatário) - CPF: ***50560030** em 04/04/2025 14:30:39 - OK
Tipo: Assinatura Eletrônica

A ASSINATURA ELETRÔNICA DESTE DOCUMENTO ESTÁ AMPARADA PELO:

DECRETO Nº 28.900, DE 20 DE JANEIRO DE 2021.

LEI Nº 4536 , DE 4 DE SETEMBRO DE 2017.

Autoriza a utilização do meio eletrônico para a gestão dos processos administrativos e de documentos de arquivo , produzidos nos termos das Leis nºs 3.971, de 17 de abril de 2012 e 4.057, de 19 de dezembro de 2012, no âmbito dos órgãos da Administração Pública Direta , Autárquica e Fundacional do Município de Foz do Iguaçu.

5e056bcc-2a89-4fd9-b3c0-a19e6b8e2d00

Autenticado com certificado digital por JOAQUIM SILVA E LUNA - PREFEITO MUNICIPAL - 07/04/2025 às 18:58:04
Documento Código: 5e056bcc-2a89-4fd9-b3c0-a19e6b8e2d00 - consulta à autenticidade em
https://sistemas.pmfi.pr.gov.br/RP/SIDPublico/verificar?codigo=5e056bcc-2a89-4fd9-b3c0-a19e6b8e2d00

Prefeitura de Foz do Iguaçu
30
Prefeitura de Foz do Iguaçu
1

FOZHABITA

INSTITUTO DE HABITAÇÃO DE FOZ DO IGUAÇU

Foz do Iguaçu, 31 de março de 2025.

Oficio nº 345/25 – INSTITUTO DE HABITAÇÃO DE FOZ DO IGUAÇU - FOZHABITA

Assunto: **RESPOSTA AO REQUERIMENTO N°108/2025**

Ilustríssima

Secretária Municipal de Administração e Recursos Humanos

SMAD / DIAD / DVCMR - DIVISÃO DE CONTROLE E MONITORAMENTO DOS REQUERIMENTOS LEGISLATIVOS.

Assunto: Resposta ao Requerimento n°108/2025

O **Instituto de Habitação de Foz do Iguaçu – FOZHABITA**, através de seu Diretor Superintendente, vem respeitosamente perante V.Sa., apresentar resposta aos questionamentos efetuados pela Câmara de Vereadores através do Requerimento n°108/2025.

Sobre os questionamentos efetuados, as informações obtidas por esta autarquia dão conta de que se tratava de uma invasão recente com comercialização ilegal de terreno público, onde o responsável pela obra e "comercialização" do terreno público foi identificado e autuado, não havendo que se falar de realocação ou qualquer intervenção do Fozhabita, pois sequer havia morador, por se tratar de obra em andamento.

Quanto ao auxílio aluguel, o Fozhabita não analisa o enquadramento da família a ser beneficiada, o relatório com esta análise é proveniente da Secretaria da Assistência Social, do Ministério Público, do Poder Judiciário ou da Defesa Civil. Ao Fozhabita, após receber o relatório da análise do enquadramento, cabe solicitar a família os documentos necessários e realizar a inserção da família no benefício.

Não recebemos informações e os dados pessoais do invasor para análise se o mesmo consta ou não do cadastro habitacional do município.

Autenticado com senha por IVATAN BATISTA DOS REIS - DIRETOR SUPERINTENDENTE FOZHABITA - 31/03/2025 às 16:22:38
Documento Código: 7c7cd240-f72f-4f3a-9e23-f32da8876993 - consulta à autenticidade em
https://sistemas.pmfi.pr.gov.br/RP/SIDPublico/verificar?codigo=7c7cd240-f72f-4f3a-9e23-f32da8876993

7c7cd240-f72f-4f3a-9e23-f32da8876993

Autenticado com certificado digital por JOAQUIM SILVA E LUNA - PREFEITO MUNICIPAL - 07/04/2025 às 18:58:04
Documento Código: 5e056bcc-2a89-4fd9-b3c0-a19e6b8e2d00 - consulta à autenticidade em
https://sistemas.pmfi.pr.gov.br/RP/SIDPublico/verificar?codigo=5e056bcc-2a89-4fd9-b3c0-a19e6b8e2d00

5e056bcc-2a89-4fd9-b3c0-a19e6b8e2d00

Prefeitura de Foz do Iguaçu
31
Prefeitura de Foz do Iguaçu
2

O caso em tela não se tratou de hipótese de despejo coletivo e reintegração de posse, mas sim de comercialização de terreno público, matéria de segurança pública e não habitacional, portanto, não existe plano de realocação para esses casos, quando cabível o plano de realocação é individualizado visando atender a situação específica da reintegração ou despejo coletivo, sendo uma construção não só do Fozhabita, mas também de outras secretarias municipais e até mesmo de órgãos estatais dependendo das nuances que a situação fática apresente.

O Fozhabita se coloca a disposição de todas as famílias para realização da inscrição visando fazer parte do cadastro habitacional do município, podendo referida inscrição ser realizada presencialmente ou de maneira online pelo endereço eletrônico:

https://fozhabita.ctmgeo.com.br:10082/geo-view/faces/cadastro_social/index.xhtml

Sendo o que havia para o momento, ficamos a disposição para maiores esclarecimentos.

Atenciosamente.

7c7cd240-f72f-4f3a-9e23-f32da8876993
5e056bcc-2a89-4fd9-b3c0-a19e6b8e2d00

Autenticado com senha por IVATAN BATISTA DOS REIS - DIRETOR SUPERINTENDENTE FOZHABITA - 31/03/2025 às 16:22:38
Documento Código: 7c7cd240-f72f-4f3a-9e23-f32da8876993 - consulta à autenticidade em
https://sistemas.pmfi.pr.gov.br/RP/SIDPublico/verificar?codigo=7c7cd240-f72f-4f3a-9e23-f32da8876993

Autenticado com certificado digital por JOAQUIM SILVA E LUNA - PREFEITO MUNICIPAL - 07/04/2025 às 18:58:04
Documento Código: 5e056bcc-2a89-4fd9-b3c0-a19e6b8e2d00 - consulta à autenticidade em
https://sistemas.pmfi.pr.gov.br/RP/SIDPublico/verificar?codigo=5e056bcc-2a89-4fd9-b3c0-a19e6b8e2d00

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

Tipo: **OFÍCIO**

Número: **345/2025**

Assunto: **RESPOSTA AO REQUERIMENTO N°108/2025**

O documento acima foi proposto para assinatura eletrônica na plataforma **SID** de assinaturas.
Para verificar as assinaturas clique no link:
https://sistemas.pmfi.pr.gov.br/rp/sidpublico/verificar?codigo=7c7cd240-f72f-4f3a-9e23-f32da8876993
e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação:
7c7cd240-f72f-4f3a-9e23-f32da8876993

Hash do Documento

99B25974123C902AEC076623E1A6D78DCB6EF593844157DAB0AF09781C46333B

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 01/04/2025 é(são) :

IVATAN BATISTA DOS REIS (Signatário) - CPF: ***70675960** em 31/03/2025 16:22:38 - OK
Tipo: Assinatura Eletrônica

A ASSINATURA ELETRÔNICA DESTE DOCUMENTO ESTÁ AMPARADA PELO:

DECRETO Nº 28.900, DE 20 DE JANEIRO DE 2021.

LEI Nº 4536 , DE 4 DE SETEMBRO DE 2017.

Autoriza a utilização do meio eletrônico para a gestão dos processos administrativos e de documentos de arquivo, produzidos nos termos das Leis nºs 3.971, de 17 de abril de 2012 e 4.057, de 19 de dezembro de 2012, no âmbito dos órgãos da Administração Pública Direta, Autárquica e Fundacional do Município de Foz do Iguaçu.

5e056bcc-2a89-4fd9-b3c0-a19e6b8e2d00

Autenticado com certificado digital por JOAQUIM SILVA E LUNA - PREFEITO MUNICIPAL - 07/04/2025 às 18:58:04
Documento Código: 5e056bcc-2a89-4fd9-b3c0-a19e6b8e2d00 - consulta à autenticidade em
https://sistemas.pmfi.pr.gov.br/RP/SIDPublico/verificar?codigo=5e056bcc-2a89-4fd9-b3c0-a19e6b8e2d00

PREFEITURA MUNICIPAL DE FOZ DO IGUAÇU

Estado do Paraná

www.pmfi.pr.gov.br

MEMORANDO INTERNO		
Emitente:	SMAD / DIPA / DVCBI - DIVISÃO DE BENS IMÓVEIS	**Data:** 31/03/2025
Destinatário:	SMAD / DIAD / DVCMR - DIVISÃO DE CONTROLE E MONITORAMENTO DOS REQUERIMENTOS LEGISLATIVOS.	**Número:** 23002/2025
Assunto:	R: REQUERIMENTO Nº 108/2025	

Prezada Diretora,

No que se refere as atribuições da Divisão de Bens Imóveis da Diretoria de Patrimônio e Almoxarifado (DIPA) da Secretaria Municipal da Administração e Recursos Humanos (SMAD), informamos que a ação realizada no dia 17 de fevereiro de 2025 se deu nos lotes 06.5.44.23.2199, matrícula 83960/1° e 06.5.44.23.0954, matrícula 83.385/1°, ambos de propriedade do Município de Foz do Iguaçu. O imóvel da matrícula 83.385/1° é destinado a Reserva Técnica.

Não foi encontrada documentação referente a permissão de uso para tais lotes.

Sendo o que tínhamos a informar,

Autenticado com senha por MÔNICA CRISTINA DE CASTRO - SIGNATÁRIO - 31/03/2025 às 08:34:20, DÉBORA QUEIROZ CABRAL - DIRETORA DE PATRIMÔNIO E ALMOXARIFADO - 31/03/2025 às 08:43:21 e LARISSA FERREIRA - SECRETÁRIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS - 31/03/2025 às 09:10:00
Documento Código: e3132a62-8285-4ac9-94e0-6d5e9b2f4163 - consulta à autenticidade em
https://sistemas.pmfi.pr.gov.br/RP/SIDPublico/verificar?codigo=e3132a62-8285-4ac9-94e0-6d5e9b2f4163

e3132a62-8285-4ac9-94e0-6d5e9b2f4163

Autenticado com certificado digital por JOAQUIM SILVA E LUNA - PREFEITO MUNICIPAL - 07/04/2025 às 18:58:04
Documento Código: 5e056bcc-2a89-4fd9-b3c0-a19e6b8e2d00 - consulta à autenticidade em
https://sistemas.pmfi.pr.gov.br/RP/SIDPublico/verificar?codigo=5e056bcc-2a89-4fd9-b3c0-a19e6b8e2d00

5e056bcc-2a89-4fd9-b3c0-a19e6b8e2d00

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

Tipo: **MEMORANDO INTERNO**

Número: **23.002/2025**

Assunto: **R: REQUERIMENTO Nº 108/2025**

O documento acima foi proposto para assinatura eletrônica na plataforma **SID** de assinaturas.
Para verificar as assinaturas clique no link:
https://sistemas.pmfi.pr.gov.br/rp/sidpublico/verificar?codigo=e3132a62-8285-4ac9-94e0-6d5e9b2f4163
e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação:
e3132a62-8285-4ac9-94e0-6d5e9b2f4163

Hash do Documento

1537791A4F777096EFA6253315E24FA978ED63788DD208F5349133F0C7F4C48B

Anexos

MATRICULA_83960 LOTE 2199.pdf - **52c6f9ae-edc2-4dd9-99c8-002fa3829648**
SOBREPOSIÇÃO.pdf - **a185a6c3-cd99-470a-9500-d65244eeb32c**
MATRICULA 83385 LOTE 0954.pdf - **4f44c8de-ccec-4d4e-ad9c-ef707695e0cb**

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 31/03/2025 é(são) :

MÔNICA CRISTINA DE CASTRO (Signatário) - CPF: ***43938909** em 31/03/2025 8:34:20 - OK
Tipo: Assinatura Eletrônica

DÉBORA QUEIROZ CABRAL (Signatário) - CPF: ***76962153** em 31/03/2025 8:43:21 - OK
Tipo: Assinatura Eletrônica

LARISSA FERREIRA (Signatário) - CPF: ***69692212** em 31/03/2025 9:10:00 - OK
Tipo: Assinatura Eletrônica

A ASSINATURA ELETRÔNICA DESTE DOCUMENTO ESTÁ AMPARADA PELO:

DECRETO Nº 28.900, DE 20 DE JANEIRO DE 2021.

LEI Nº 4536 , DE 4 DE SETEMBRO DE 2017.

Autoriza a utilização do meio eletrônico para a gestão dos processos administrativos e de documentos de arquivo, produzidos nos termos das Leis nºs 3.971, de 17 de abril de 2012 e 4.057, de 19 de dezembro de 2012, no âmbito dos órgãos da Administração Pública Direta, Autárquica e Fundacional do Município de Foz do Iguaçu.

5e056bcc-2a89-4fd9-b3c0-a19e6b8e2d00

Autenticado com certificado digital por JOAQUIM SILVA E LUNA - PREFEITO MUNICIPAL - 07/04/2025 às 18:58:04
Documento Código: 5e056bcc-2a89-4fd9-b3c0-a19e6b8e2d00 - consulta à autenticidade em
https://sistemas.pmfi.pr.gov.br/RP/SIDPublico/verificar?codigo=5e056bcc-2a89-4fd9-b3c0-a19e6b8e2d00

REGISTRO DE IMÓVEIS
1º OFÍCIO
COMARCA DE FOZ DO IGUAÇU - PR
RUA ANTONIO RAPOSO, 368
CENTRO
DR. ATALIBA AYRES DE AGUIRRA
Oficial Titular
CPF 004.147.519-49

REGISTRO GERAL

FICHA 001 — LIVRO 02 (L)

RUBRICA

MATRÍCULA Nº 83.960

Protocolo nº148886 em 27/06/2016
Quadrante 06, Quadrícula 5, Setor 44, Quadra 23, Lote nº 20199, nesta cidade, com a área de 3.741,60 m2 (três mil, setecentos e quarenta e um metros e sessenta decímetros quadrados) confrontando:- Partindo de um ponto situado na divisa do Lote nº (06.5.44.23) 1870, com o Lote nº (06.5.44.23) 0954, rumo de 30°03'50" NW e se mede 133,27m, confrontando com o Lote n" (06.5.44.23) 0954, atingindo divisa do Lote nº (06.5.44.23) 1810, onde se toma uma deflexão para o rumo de 76°18'32" NE e se mede 33,07m, confrontando com o Lote nº (06.5.44.23) 1810, onde se toma uma deflexão para o rumo de 18°24'15" SE e se mede 38,89m, confrontando com o Lote nº (06.5.44.23) 1810, onde se toma uma deflexão para o rumo de 36°50'44" SE e se mede 89,31m, confrontando com o Lote n" (06.5.44.23) 1810, atingindo divisa do Lote n" (06.5.44.23) 1870, onde se toma uma deflexão para o rumo de 64°38'51" SW e se mede 34,53m, confrontando com o Lote nº (06.5.44.23) 1870, atingindo o ponto de partida deste Roteiro. **Observação: Para fins de unificação ao Lote n" (06.5.44.23) 0954.** Havido pela matrícula nº. 83383, do Lº 02, deste Ofício. O referido é verdade e dou fé. Foz do Iguaçu, 27 de junho de 2016.

PROPRIETÁRIO: **BVRB INCORPORADORA DE IMÓVEIS LTDA**, inscrita no CNPJ/MF. sob nº 12.756.048/0001-03, empresa de direito privado, com sede na Avenida Pedro Basso, nº 1070, Sala. 02, Alto São Francisco, nesta cidade.

R-01/83.960:- (Protocolo 150276 - em 29/09/2016) - **SERVIDÃO - CONSTITUÍDA A SERVIDÃO DE PASSAGEM** sobre parte do imóvel da presente, **servidão esta com a área de 438,92 m2 (quatrocentos e trinta e oito metros e noventa e dois decímetros quadrados),** em favor da **COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARANÁ – SANEPAR**, sociedade anônima aberta de economia mista, com sede em Curitiba – PR, na Rua Engenheiro Rebouças, nº 1376, Capanema, inscrita no CNPJ/MF. sob nº 76.484.013/0001-45, conforme Mensagem Eletrônica datada de 06 de julho de 2015, expedida pela 1ª Vara da Fazenda Pública desta cidade, extraída dos Autos de Procedimento Sumário nº 0034574-55.2011.8.165.0030 (antigo nº 1328/2011), sendo o valor da causa de R$ 23.652,02 (vinte e três mil, seiscentos e cinqüenta e dois reais e dois centavos), estando incluído neste valor outros imóveis, sendo que a Servidão de Passagem é composta por duas áreas a saber:- **Área de Faixa de Servidão 1: 114,09 m2 - Descrição da Faixa de Servidão de Passagem 1:** Partindo do vértice VI, localizado na divisa entre os lotes nºs 1810 (Mat. 83.959) e 20199 (Mat. 83.960), segue por área do Lote nº 20199, confrontando em ambos os lados com área deste lote, com o seguinte azimute e distância: 156°31 '13" e 36,07m, até o vértice V2, localizado na divisa entre os lotes nºs 1810 e 20199, deste segue confrontando pelo lado direito com área do Lote nº 1810 e pelo lado esquerdo com área do Lote n" 20199, com os seguintes azimutes e distâncias: 346°57'13" e 34,93m, até o vértice V3; 261°40'00" e 6,55m, até o vértice VI, que é o início desta descrição. Perfazendo uma distância de 77,55m do perímetro desta área de faixa de servidão de passagem de interceptores; e, **Área de Faixa de Servidão 2: 324,83 m2 - Descrição da Faixa de Servidão de Passagem 2:** Partindo do vértice V 4, localizado na divisa entre os lotes nºs 1810 (Mat. 83.959) e 20199 (Mat. 83.960), segue por área do Lote nº 20199, confrontando em ambos os lados com área deste lote, com os seguintes azimutes e distâncias: 156°31 '13" e 79,21m, até o vértice V5; 144°06'03" e

SEGUE NO VERSO

MATRÍCULA Nº 83.960

Visualização disponibilizada pela Central Registradores de Imóveis(www.registradores.onr.org.br)-Visualizado em:31/05/2022 09:14:22

Autenticado com certificado digital por JOAQUIM SILVA E LUNA - PREFEITO MUNICIPAL - 07/04/2025 às 18:58:04
Documento Código: 5e056bcc-2a89-4fd9-b3c0-a19e6b8e2d00 - consulta à autenticidade em
https://sistemas.pmfi.pr.gov.br/RP/SIDPublico/verificar?codigo=5e056bcc-2a89-4fd9-b3c0-a19e6b8e2d00

5e056bcc-2a89-4fd9-b3c0-a19e6b8e2d00

CONTINUAÇÃO

3,57m, até o vértice V6, localizado na divisa entre os lotes n's 1870 (Mat. 83.384) e 20199, deste vértice V6 segue confrontando pelo lado direito com área do Lote n° 1870 e pelo lado esquerdo com área do Lote n° 20199, com o seguinte azimute e distância: 70°00' 19" e 5,17m, até o vértice V7, deste segue por área do Lote n° 20199, confrontando em ambos os lados com área deste lote, com os seguintes azimutes e distâncias: 324°50'41" e 4,62m, até o vértice V8; 336°28'01" e 43,27m, até o vértice V9, localizado na divisa entre os lotes nOs 1810 e 20199, deste vértice V9 segue confrontando pelo lado direito com área do Lote n° 1810 e pelo lado esquerdo com área do Lote n" 20199, com o seguinte azimute e distância: 328°30'44" e 35,57m, até o vértice V 4, que é o início desta descrição. Perfazendo uma distância de 171 ,41 m do perímetro desta área de faixa de servidão de passagem de interceptares. Os azimutes descritos acima se referem ao norte magnético e definem o perímetro das áreas de faixa de servidão de passagem dos interceptares de esgoto. Obs.: A planta topográfica elucida o presente memorial descritivo, sendo parte integrante do mesmo. Tudo de conformidade com a Escritura mencionada e Planta e Memorial Descritivo que ficam arquivados neste Ofício sob n° 2016/150276. Demais condições constantes da escritura. Isento de Funrejus, de acordo com a Lei Estadual n°12.604 – Art. 3° - VII – B – 17. C-R$ 556,92/3.060 VRC + R$ 4,40 de Funarpen. I/DOI. O referido é verdade Foz do Iguaçu, 30 de setembro de 2016.-.-.-MLG

F

AV-02/83.960::- (Protocolo 168952 - em 12/12/2019) - **DECLARAÇÃO DE UTILIDADE PÚBLICA (INTERESSE SOCIAL) -** Certifico e dou fé, que de conformidade com Requerimento e cópia do Decreto Municipal nº 27.689, datado de 25/11/2019, publicado no Diário Oficial do Município de Foz do Iguaçu-Pr., em 27/11/2019, **O IMÓVEL DA PRESENTE NA SUA TOTALIDADE, FOI DECLARADO DE INTERESSE SOCIAL, PARA FINS DE USO EM PROGRAMA HABITACIONAL**. A presente averbação é feita em conformidade com o Código de Normas – Foro Extrajudicial o seu Art. 526 – II, para o simples efeito de dar conhecimento aos interessados, não onerando o imóvel. (Arq. nº**2019/168952**). Custas-R$ 60,80/315 VRC + FADEP= R$ 3,04 + Funrejus 25%= R$ 15,20 + R$ de Funarpen. O referido é verdade. Foz do Iguaçu, 13 de dezembro de 2019.-.-.-SMB/.

AV-03/83.960::- (Protocolo 176714 - em 25/03/2021) - **INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA -** Certifico e dou fé, que fica retificado no imóvel da presente a numeração do imóvel que constou como sendo Quadrante 06, Quadrícula 5, Setor 44, Quadra 23, Lote nº 20199, **quando o correto é Quadrante 06, Quadrícula 5, Setor 44, Quadra 23, Lote nº 2199**. Ficam ratificados os demais termos. Selo Funarpen: 0184745AVAA0000000411121C. Custas-R$ 68,36/315 VRC + FADEP= R$ 3,42 + Funrejus 25%= R$ 17,09. O referido é verdade. Foz do Iguaçu, 23 de abril de 2021.-.-.-MLG

AV-04/83.960:- (Protocolo 176714 - em 25/03/2021) - **INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA -** Certifico e dou fé, que de conformidade com documentação arquivada neste Ofício sob nº **2021/176714**, **o imóvel desta matrícula passa a ter a Inscrição Imobiliária sob n° 06.5.44.23.2199-001.** A presente averbação é feita para dar cumprimento a Lei Municipal nº 2.691 de 19/11/2002, Art. 45 - § 5º. Selo Funarpen: 0184745AVAA0000000411221A. Custas-R$ 68,36/315 VRC + FADEP= R$ 3,42 + Funrejus 25%= R$ 17,09. O referido é verdade. Foz do Iguaçu, 23 de abril de 2021.-.-.-MLG

SEGUE

Visualização disponibilizada pela Central Registradores de Imóveis(www.registradores.onr.org.br)-Visualizado em:31/05/2022 09:14:22

Autenticado com certificado digital por JOAQUIM SILVA E LUNA - PREFEITO MUNICIPAL - 07/04/2025 às 18:58:04
Documento Código: 5e056bcc-2a89-4fd9-b3c0-a19e6b8e2d00 - consulta à autenticidade em
https://sistemas.pmfi.pr.gov.br/RP/SIDPublico/verificar?codigo=5e056bcc-2a89-4fd9-b3c0-a19e6b8e2d00

5e056bcc-2a89-4fd9-b3c0-a19e6b8e2d00

LIVRO 02 | MATRÍCULA 83.960 | RUBRICA | FICHA 02

CONTINUAÇÃO

R-05/83.960:- (Protocolo 176714 - em 25/03/2021) - **REGISTRO DE TÍTULO COM VALOR DECLARADO - TRANSFERIDO** o imóvel da presente em sua totalidade, em favor de **MUNICÍPIO DE FOZ DO IGUAÇU**, inscrita no CNPJ/MF. sob nº 76.206.606/0001-40, empresa de direito público, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Praça Getulio Vargas, nº 280, Centro, nesta cidade, conforme Escritura Pública de DAÇÃO EM PAGAMENTO lavrada às fls. 005 do livro nº1206-N, em data de 23 de dezembro de 2019, nas Notas do 1º Tabelião desta Cidade, pelo valor de R$ 100.536,77 (cem mil, quinhentos e trinta e seis reais e setenta e sete centavos). Não havendo condições que onerem o imóvel. **O adquirente tem ciência da servidão de passagem constante do R-01 da presente. Transmitente(s): BVRB INCORPORADORA DE IMÓVEIS LTDA**, inscrita no CNPJ/MF. sob nº 12.756.048/0001-03, empresa de direito privado, com sede na Avenida Pedro Basso, nº 1070, Sala 02, Alto São Francisco, nesta cidade. **ITBI nº 129175/2021** no valor de **R$ 18.720,00** sobre a avaliação de R$ 936.000,00. (Arquivo nº **2021/176714**). Efetuada consulta em nome das partes, na **CNIB - Central Nacional de Indisponibilidade de Bens**, com código (hash) nº BVRB INCORPORADORA DE IMÓVEIS LTDA, HASH: 7a6cf7dfd0d9f46d36ed5504c11312b9ebdc0840, Resultado: Negativo; MUNICÍPIO DE FOZ DO IGUAÇU, HASH: 022f795d7f06591108e4c3818728b3b9ffb59d08, Resultado: Negativo , dando cumprimento ao art. 14, Provimento 39/2014, do Conselho Nacional de Justiça. Selo Funarpen: 0184745CVAA0000000151421X. Custas-R$ 935,71/4.312 VRC + FADEP= R$ 46,79. Isento de Funrejus de acordo com a Instrução Normativa do Tribunal de Justiça nº01/99, de 02/06/99 - 21 (órgão público). O referido é verdade e dou fé. Foz do Iguaçu, 23 de abril de 2021.-.-.-MLG

SEGUE

PARA SIMPLES CONSULTA - NÃO VALE COMO CERTIDÃO - PARA SIMPLES CONSULTA - NÃO VALE

Visualização disponibilizada pela Central Registradores de Imóveis(www.registradores.onr.org.br)-Visualizado em:31/05/2022 09:14:22

Autenticado com certificado digital por JOAQUIM SILVA E LUNA - PREFEITO MUNICIPAL - 07/04/2025 às 18:58:04
Documento Código: 5e056bcc-2a89-4fd9-b3c0-a19e6b8e2d00 - consulta à autenticidade em
https://sistemas.pmfi.pr.gov.br/RP/SIDPublico/verificar?codigo=5e056bcc-2a89-4fd9-b3c0-a19e6b8e2d00

5e056bcc-2a89-4fd9-b3c0-a19e6b8e2d00

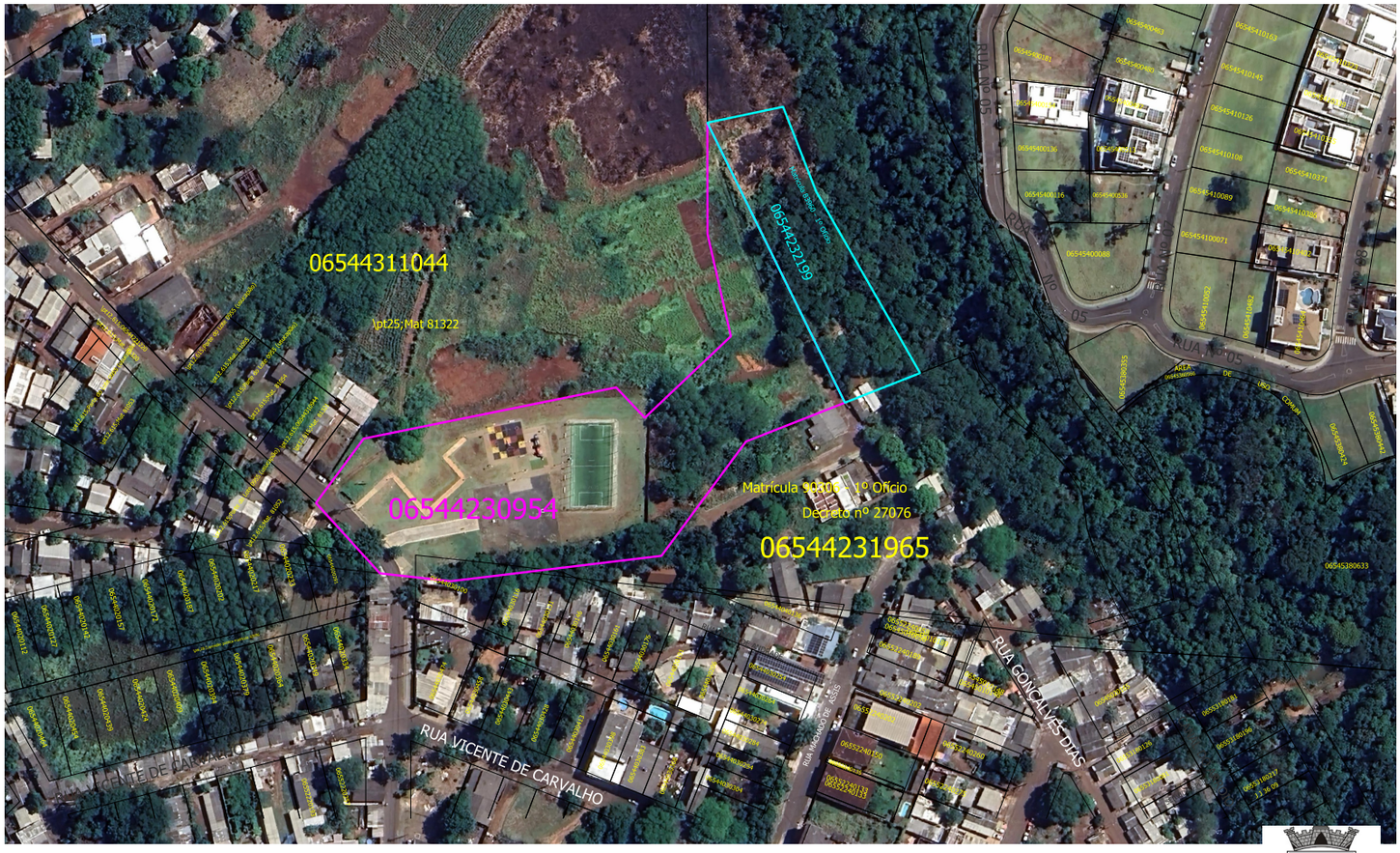

06.5.44.23.0954
PMFI - Matrícula 83.385/1°

06.5.44.23.2199
PMFI - Matrícula 83.960/1°

N

Escala 1:2000

0 50 100 m

FOZ DO IGUAÇU
PARANÁ BRASIL

Autenticado com certificado digital por JOAQUIM SILVA E LUNA - PREFEITO MUNICIPAL - 07/04/2025 às 18:58:04
Documento Código: 5e056bcc-2a89-4fd9-b3c0-a19e6b8e2d00 - consulta à autenticidade em
https://sistemas.pmfi.pr.gov.br/RP/SIDPublico/verificar?codigo=5e056bcc-2a89-4fd9-b3c0-a19e6b8e2d00

5e056bcc-2a89-4fd9-b3c0-a19e6b8e2d00

Operador Nacional do Sistema de Registro Eletrônico de Imóveis

CNM: 084582.2.0083385-39

REGISTRO DE IMÓVEIS
1° OFÍCIO
COMARCA DE FOZ DO IGUAÇU - PR
RUA ANTONIO RAPOSO, 368
CENTRO
DR. ATALIBA AYRES DE AGUIRRA
Oficial Titular
CPF 004.147.519-49

REGISTRO GERAL

FICHA 001 — LIVRO 02

RUBRICA

MATRÍCULA N° 83.385

Protocolo n°146500 em 14/01/2016
Quadrante 06, Quadrícula 5, Setor 44, Quadra 23, Lote n° 0954, nesta cidade, com a área de 14.387,69 m2 (quatorze mil, trezentos e oitenta e sete metros e sessenta e nove decímetros quadrados) confrontando:- Partindo da divisa do lote 06-5-44-23-0578 com o Jardim Jupira, segue na distância de 30,36 m e azimute plano de 275°34'53", confrontando com o Jardim Jupira, atingindo a divisa do Lote 06.5.44.22.1220 (ocupado pela Rua Raul Pompéia), segue na distância de 40,61 m e azimute plano de 316°54'42", confrontando com o Lote 06.5.44.22.1220 (ocupado pela Rua Raul Pompéia) atingindo a divisa do Lote 06-5-44-31-1044, segue na distância de 34,27 m e azimute plano de 35°48'36", confrontando com o Lote 06-5-44-31-1044, segue na distância de 110,04 m e azimute plano de 77°46'51", segue na distância de 17,82 m e azimute plano de 135°49'08", segue na distância de 50,65 m e azimute plano de 45°49'08" segue na distância de 44,82 m e azimute plano de 346°20'08", segue na distância de 47,55 m e azimute plano de 359°09'36", sempre confrontando com o Lote 06-5-44-31-1044, atingindo a divisa do lote 06.5.44.23.1810, segue na distância de 133,27 m e azimute plano de 153°03'41", confrontando com lote 06.5.44.23.1810, atingindo a divisa do lote 06.5.44.23.0578, segue na distância de 45,43 m e azimute plano de 247°46'14", segue na distância de 60,70 m e azimute plano de 215°43'47", segue na distância de 90,77 m e azimute plano de 262°22'35", sempre confrontando com o lote 06-5-44-23-0578, atingindo a divisa do Jardim Jupira, ponto inicial da descrição deste perímetro. Havido pela matrícula n°. 83382, do L° 02, deste Ofício. O referido é verdade e dou fé. Foz do Iguaçu, 19 de janeiro de 2016.

PROPRIETÁRIO: **BVRB INCORPORADORA DE IMÓVEIS LTDA**, inscrita no CNPJ/MF. sob n° 12.756.048/0001-03, empresa de direito privado, com sede na Avenida Garibaldi, n° 200, Sala C , Lago dos Cisnes, nesta cidade.

R-01/83.385:- (Protocolo 147442 - em 21/03/2016) - **DOAÇÃO - TRANSFERIDO** o imóvel da presente em sua totalidade, em favor de **MUNICÍPIO DE FOZ DO IGUAÇU**, inscrita no CNPJ/MF. sob n° 76.206.606/0001-40, empresa de direito público, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Praça Getulio Vargas, n° 280, Centro, nesta cidade, conforme Escritura Pública de DOAÇÃO, lavrada às fls. 160 do livro n°1076-N, em data de 17 de março de 2016, nas Notas do 2° Tabelião desta Cidade, pelo valor de R$ 126.072,78 (cento e vinte e seis mil e setenta e dois reais e setenta e oito centavos), **Não havendo condições que onerem o imóvel. O IMÓVEL FOI DOADO PARA FINS DE RESERVA TÉCNICA DO CONDOMÍNIO HORIZONTAL FECHADO RESIDENCIAL ESMERALDA. Transmitente(s): BVRB INCORPORADORA DE IMÓVEIS LTDA**, inscrita no CNPJ/MF. sob n° 12.756.048/0001-03, empresa de direito privado, com sede na Avenida Garibaldi, n° 200, Sala C , Lago dos Cisnes, nesta cidade, representada pelo Sr. Luiz Alberto Khalil Amari – CPF. 529.202.759-68 qualificado na escritura. Consta da escritura a Certidão Negativa de Débitos Relativos a Tributos Federais e a Dívida Ativa da União. Foram apresentados os seguintes documentos:- Parecer / Despacho exarado pela Receita Federal – Protocolo 13.992.630-7 datado de 15/03/2016 a presente transação é imune a pagamento de ITCMD. (Arq. n°**2016/147442**). Efetuada consulta em nome das partes, na **CNIB - Central Nacional de Indisponibilidade de Bens**, com código (hash) n° 513d. 93cc.

SEGUE NO VERSO

MATRÍCULA N° 83.385

PARA SIMPLES CONSULTA NÃO VALE COMO CERTIDÃO VALOR: R$ 15,40
Visualização disponibilizada em www.registradores.org.br
Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via Sistema de Registro Eletrônico de Imóveis
SOLICITADO POR: PREFEITURA -SAEC - CPF/CNPJ: ***.066.060-** DATA: 08/05/2024 08:48:33 - VALOR: R$ 15,40
Autenticado com certificado digital por JOAQUIM SILVA E LUNA - PREFEITO MUNICIPAL - 07/04/2025 às 18:58:04
Documento Código: 5e056bcc-2a89-4fd9-b3c0-a19e6b8e2d00 - consulta à autenticidade em
https://sistemas.pmfi.pr.gov.br/RP/SIDPublico/verificar?codigo=5e056bcc-2a89-4fd9-b3c0-a19e6b8e2d00
5e056bcc-2a89-4fd9-b3c0-a19e6b8e2d00

CONTINUAÇÃO

109d. 5e86. c8d2. 3a59. a021. f513. 65b7. dddb//4a79. d1cd. 486f. cc3d. e307. 2da5. 4d98. 83e7. 01e9. 48ad, dando cumprimento ao art. 14, Provimento 39/2014, do Conselho Nacional de Justiça. C-R$ 784,79/4.312 VRC + R$ 4,40 de Funarpen + R$ 2,09 de Prenotação + R$ 1,47 de Arquivamento. Isento de Funrejus de acordo com a Lei Estadual nº12.604, de 02/07/99 – art. 3º - VII – b – 17 (isento do pagamento do ITBI ou ITCMD). O referido é verdade e dou fé. Foz do Iguaçu, 31 de março de 2016.-DOL.- MLG

PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO
VALOR: R$ 15,40

Visualização disponibilizada em www.registradores.org.br
Operador Nacional do Sistema de Registro Eletrônico de Imóveis

SEGUE

Autenticado com certificado digital por JOAQUIM SILVA E LUNA - PREFEITO MUNICIPAL - 07/04/2025 às 18:58:04
Documento Código: 5e056bcc-2a89-4fd9-b3c0-a19e6b8e2d00 - consulta à autenticidade em
https://sistemas.pmfi.pr.gov.br/RP/SIDPublico/verificar?codigo=5e056bcc-2a89-4fd9-b3c0-a19e6b8e2d00

5e056bcc-2a89-4fd9-b3c0-a19e6b8e2d00

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

Tipo: **OFÍCIO**

Número: **4.005/2025**

Assunto: **RESPOSTA AO REQUERIMENTO Nº 108/2025**

O documento acima foi proposto para assinatura eletrônica na plataforma **SID** de assinaturas.
Para verificar as assinaturas clique no link:

https://sistemas.pmfi.pr.gov.br/rp/sidpublico/verificar?codigo=5e056bcc-2a89-4fd9-b3c0-a19e6b8e2d00

e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação:
5e056bcc-2a89-4fd9-b3c0-a19e6b8e2d00

Hash do Documento

8784793D6148AAD59EB4F66D810CBCBD87ADEF589946C8B8D2A7FFFB370E4281

Anexos

RESPOSTA REQ 108-2025 - SMFA - R26-05-15 TOPOGRAFIA-LAYOUTA2 (1).pdf - **ef1ed4d9-b8fc-43ae-8132-05e218d1bd05**
RESPOSTA REQ 108-2025 - SMFA - RELATÓRIO 1ª VISTORIA JUPIRA.pdf - **af4914d4-3633-4b6e-9b6e-11e06897355d**
RESPOSTA REQ 108-2025 - SMFA - RELATÓRIO DEMOLIÇÃO JUPIRA.pdf - **04935811-5a84-4df8-a927-dc88a577c3a5**
RESPOSTA REQ 108-2025 - MEMORANDO INTERNO- Nº 24941-2025 - SMAS.pdf - **b38cb7c8-0e1e-41d4-9d29-dfc52ce2e301**
RESPOSTA REQ 108-2025 - OFÍCIO- Nº 345-2025 - FOZHABITA.pdf - **53cf5425-6a2e-4740-a98e-3779b4d6467a**
RESPOSTA REQ 108-2025 - MEMORANDO INTERNO- Nº 23002-2025 - DIPA.pdf - **1d79712a-6c60-4391-8b4e-814b0d9e55c8**
RESPOSTA REQ 108-2025 - DIPA - MATRICULA_83960 LOTE 2199.pdf - **381be294-d503-4638-ab4c-74a0ff9d9001**
RESPOSTA REQ 108-2025 - DIPA - SOBREPOSIÇÃO (1).pdf - **fdca1535-8c0c-4de2-b6fd-f0b22f5311b1**
RESPOSTA REQ 108-2025 - DIPA - MATRÍCULA 83385 - LOTE 06.5.44.23.0954 - JARDIM JUPIRA.pdf - **172972bd-77aa-461b-84f6-e211d569c9a9**
REQ 108-2025.pdf - **a91e1bfc-f9c9-46e3-8ebe-339e61f4e6f7**
RESPOSTA REQ 108-2025 - MEMORANDO INTERNO- Nº 21891-2025 - SMFA.pdf - **7d172013-075d-4307-a4e9-05c954c050ba**
RESPOSTA REQ 108-2025 - SMFA - LOTE 1965 - SOBREPOSIC¸A~O.pdf - **5e2c8a66-fd4b-4a9f-b8de-9a8002a5ed78**
RESPOSTA REQ 108-2025 - SMFA - R01-09-19 UNIFICAÇÃO A2-LAYOUT1 (1).pdf - **350bc1fd-3b09-4813-9913-1c57ef07a258**
RESPOSTA REQ 108-2025 - SMFA - R17-03-16 ESTUDOS TÉCNICOS-LAYOUTA3 (1).pdf - **bcc6dd86-9d59-4b5b-ae17-073b13e393aa**

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 08/04/2025 é(são) :

JOAQUIM SILVA E LUNA (Signatário) - CPF: ***86476734** em 07/04/2025 18:58:04 - OK
Tipo: Assinatura Digital

A ASSINATURA ELETRÔNICA DESTE DOCUMENTO ESTÁ AMPARADA PELO:

DECRETO Nº 28.900, DE 20 DE JANEIRO DE 2021.

LEI Nº 4536 , DE 4 DE SETEMBRO DE 2017.

Autoriza a utilização do meio eletrônico para a gestão dos processos administrativos e de documentos de arquivo , produzidos nos termos das Leis nºs 3.971, de 17 de abril de 2012 e 4.057, de 19 de dezembro de 2012, no âmbito dos órgãos da Administração Pública Direta , Autárquica e Fundacional do Município de Foz do Iguaçu.